



Ofício 1.335/2024

De: Wagner G. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 17/10/2024 às 15:00:31
Setores envolvidos:
GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1311/2024
Data: 21/10/2024 - Horário: 14:19
Legislativo

Projeto 4086/2024

2024.

Ponte Nova, 17 de outubro de

À Sua Excelência o Senhor
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI N° 4.086/2024, que “ Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Ponte Nova, com vigência até 2034, e dá outras providências.”

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F8D-659A-D46B-645A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF █████XXX.XXX-██) em 17/10/2024 15:00:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9F8D-659A-D46B-645A>



Ato oficial 4.086/2024

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 17/10/2024 às 12:53:18

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SRH, SEPLADE, SEMFA, SEMED, SEMCTC, SEMASH, SEMSA, SEMOB, SEMAM, SEDRU, SEMEJ

Plano Municipal Primeira Infância

Anexos:

- 1_proj4086_PMI_Educacao_3_.pdf
- 2_Resolucao_proj4086_PMI_3_.pdf
- 3_PMPI_proj4086_3_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.086 /2024

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Ponte Nova, com vigência até 2034, e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de submeter à elevada consideração dessa Casa o Projeto de Lei para aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ponte Nova, o qual estabelece objetivos e metas voltados à garantia dos direitos e ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos de idade nas áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, esporte e cultura.

A primeira infância é decisiva no desenvolvimento humano. Estudos científicos comprovam que experiências vividas nos primeiros anos determinantes para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, com impacto duradouro ao longo da vida. Um exemplo é o estudo conduzido pela OMS, em colaboração com a UNICEF e o Banco Mundial, que publicou o relatório "Nurturing Care Framework" (2018), que evidencia a importância de promover o desenvolvimento infantil durante os primeiros anos de vida. O estudo apresenta dados que mostram que crianças que recebem cuidados adequados, alimentação nutritiva, estímulos e ambientes de proteção durante a primeira infância têm mais chances de se tornarem adultos saudáveis, produtivos e com melhor qualidade de vida. Dessa forma, investir nas crianças é garantir não apenas o presente, mas também o futuro de nossa sociedade.

O Plano Municipal pela Primeira Infância foi elaborado com base nas diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e também considerou legislações importantes como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Foi construído a partir de um amplo processo participativo que envolveu gestores públicos, representantes dos diversos setores (educação, saúde, assistência social, meio ambiente, cultura, esporte e lazer), representante da Câmara dos Vereadores, organizações que atuam na defesa dos direitos da criança e a sociedade civil, ouvindo principalmente crianças e seus familiares. O documento estabelece diretrizes, objetivos e metas a serem alcançados ao longo dos próximos dez anos, com vistas a assegurar o pleno desenvolvimento das crianças em nosso município.

Entre as ações previstas, destacam-se:

- **Saúde:** Ampliação do acesso ao acompanhamento pediátrico e pré-natal de qualidade, incentivo ao aleitamento materno, e oferta de serviços especializados;
- **Educação:** Expansão do número de vagas em creches e pré-escolas públicas, além da formação continuada de professores para atuarem na educação infantil;
- **Assistência Social:** Fortalecimento da rede de proteção às crianças em situação de vulnerabilidade, com atenção especial às famílias em risco social;
- **Meio Ambiente:** Criação de espaços públicos verdes e seguros para o lazer infantil, promovendo a convivência saudável em ambientes sustentáveis;
- **Esporte e Cultura:** Implementação de programas de esporte e atividades culturais para a primeira infância, estimulando o desenvolvimento motor, cognitivo e a criatividade das crianças.

A aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância reforça o compromisso do município com o cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal, que garantem à criança o direito à vida, à saúde, à educação e à convivência familiar e

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3817-1980



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

comunitária. Também estabelece compromisso com a Lei nº 14.880/2024, que traz alterações importantes no Marco Legal da Primeira Infância, como a criação da Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos, chamada de "Atenção Precoce", que foca no atendimento a crianças com sinais de alerta para o desenvolvimento, em cooperação com serviços de saúde e assistência social.

Por fim, este Plano não apenas define as metas, mas também prevê os mecanismos de monitoramento e avaliação contínua de suas ações, garantindo que os objetivos traçados sejam efetivamente implementados e alcancem os resultados esperados.

Diante da relevância do tema e do impacto positivo que o Plano Municipal pela Primeira Infância trará para o desenvolvimento integral das nossas crianças, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Ponte Nova, 17 de outubro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e
Habitação

Kátia Jardim de Carvalho Irias
Secretária Municipal de Saúde

Aline Alves Colombari Vieira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

André Luís Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo de Souza Paoli
Secretário Municipal de Obras

Danilo Brum Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural

Marcos Dias do Rosário Domingues
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e
Juventude

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e
Comunicação

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.086/2024

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Ponte Nova, com vigência até 2034, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Ponte Nova, com vigência até 2034, na forma do documento anexo, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Ponte Nova tem a finalidade de promover o desenvolvimento harmonioso da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral à criança, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º São princípios do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ponte Nova:

I – prioridade absoluta dos direitos da criança tanto na esfera pública quanto privada, como dever da família, da sociedade e do estado;

II – inclusão de todas as crianças com especial atenção à diversidade étnica, cultural, de gênero, psicológica, socioeconômica e geográfica;

III – integração das visões científica e humanista nos cuidados com a criança;

IV – articulação e sinergia das ações;

V – priorização da atenção, dos recursos, dos programas e das ações para as crianças socialmente mais vulneráveis

Art. 4º São diretrizes do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ponte Nova:

I - atenção à prioridade absoluta dos direitos da criança nos instrumentos de planejamento orçamentário-financeiro: Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Municipal;

II - integralidade do PMPI, abrangendo todos os direitos da criança nos contextos familiares, comunitário e institucional;

III - multissetorialidade das ações e sua aplicação de forma integrada e sinérgica;

IV – fomento e incentivo aos processos de defesa, de proteção e de promoção da criança;

V - valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tenha alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos;

VI - atuação articulada das secretarias municipais responsáveis pelas políticas públicas voltadas às crianças com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com o Conselho Tutelar;

VII - acompanhamento e monitoramento de indicadores relacionados ao desenvolvimento integral da primeira infância.

Art. 5º As metas e as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância, constantes do anexo desta lei, que deverão ser implementadas conforme respectivos cronogramas, versam sobre os seguintes temas:

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3817-1980



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

- I - garantia do atendimento educacional de qualidade com promoção da participação familiar;
- II – programas de nutrição escolar;
- III – respeito à diversidade étnica, cultural e sexual;
- IV – proteção às crianças contra as múltiplas violências - física, psicológica, sexual, etc. - e contra preconceitos e intolerâncias;
- V – garantia da saúde infantil com a promoção do cuidado às gestantes, aleitamento materno, atendimentos especializados e ampliação do atendimento odontológico, entre outras ações;
- VI – valorização dos núcleos familiares em vulnerabilidade, atualização do mapeamento de crianças com deficiências e enfrentamento da violência doméstica com campanhas de sensibilização e atuação direta;
- VII - revitalização dos espaços públicos voltados às crianças, articulação das políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável, garantia do acesso aos serviços públicos a todas as crianças em situação de vulnerabilidade;
- VIII – ampliação de espaços verdes e de lazer em escolas, de visitas ao Centro de Educação Ambiental e de eventos visando à educação ambiental;
- IX – fortalecimento da oferta de oficinas culturais nos bairros, assim como do senso de pertencimento e de identidade cultural, proporcionando experiências artísticas que incentivem a criatividade, a expressão e o contato com diferentes formas de arte e cultura;
- X – promoção da valorização e da preservação do patrimônio cultural e natural entre crianças e adolescentes;
- XI - ampliação de escolinhas de esportes e atividades de lazer coordenadas por especialistas, implantação de aulas de natação no Centro Municipal de Esportes e de atividades nas piscinas, visando à recuperação física e cardiopulmonar, para crianças especiais.

Art. 6º As ações finalísticas previstas neste plano serão executadas de forma integrada pelas respectivas Secretarias Municipais, sob a coordenação do Núcleo de Apoio à Primeira Infância, conforme regulamento de sua instituição e atuação.

Art. 7º As ações e resultados previstos no Plano Municipal pela Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o PMPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal assegurará os recursos financeiros, materiais e de pessoal necessários ao cumprimento do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata este artigo serão alocados nas leis orçamentárias anuais nas respectivas Secretarias Municipais que têm ações integradas ao PMPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e
Habitação

Kátia Jardim de Carvalho Irias
Secretária Municipal de Saúde

Aline Alves Colombari Vieira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

André Luís Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo de Souza Paoli
Secretário Municipal de Obras

Danilo Brum Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural

Marcos Dias do Rosário Domingues
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e
Juventude

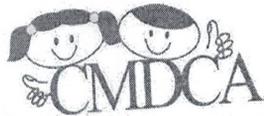
Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e
Comunicação

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponte Nova

RESOLUÇÃO N.º 005/2024/CMDCA/PONTE NOVA/MG

Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o exercício do mandato da nova composição, biênio 2024/2026, e reunião ordinária realizada em 03/10/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Após apreciação e deliberação dos conselheiros presentes, aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 03 de outubro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLAUDIA LIMA DE PAULA
Data: 03/10/2024 13:52:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudia Lima de Paula

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponte Nova



**PREFEITURA DE
PONTE NOVA**

PONTE NOVA
ACOLHEDORA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPPI)

PONTE NOVA - MINAS GERAIS



Assinado por 13 pessoas: SAULO SOUZA PAOLI, KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS, KEILA APARECIDA IZIDORIO LACERDA, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, JULIANA GOMES PEREIRA, GEISA GRAZIELA TAVARES, DANILO BRUM GOMES, ALINE ALVES COLOMBARI VIEIRA, WAGNER MOL GUIMARAES, AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO, MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES e ANDRE LUIS NUNES SANTOS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F82E-0483-DAC2-70DA> e informe o código F82E-0483-DAC2-70DA



**PREFEITURA DE
PONTE NOVA**

PONTE NOVA
ACOLHE DORA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Ponte Nova

2024 - 2034

Rede
**Primeira
Infância**
Minas Gerais

50
Planos Municipais
pela Primeira Infância
de Minas Gerais



ifan
INSTITUTO DA
INFÂNCIA



CECIP
URBAN951

Van Leer
FOUNDATION



COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Aiza Silva Nunes Roque

Adriana de Oliveira da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sandra Regina Brandão Guimarães

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lorena Alves Costa Ferreira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Auxiliadora Ferraz Andrade

REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Raquel Fernanda Tenório Seco

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Afonso Mauro Pinho Ribeiro

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Luis Antônio Ferreira Lopes

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
COMUNICAÇÃO**

Talita Lopes Carvalho

Camila Monteiro Tavares

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Pietra Lana Moreira Ventura

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Keila Aparecida Izidório Lacerda

Patrícia de Freitas Costa

Elisângela Rigueira Sabino

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Giliani Brangioni Lima

Débora Ermelinda Bitarães

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Samuel Gonçalves Pinto

COLABORADORES

Adriana de Oliveira Silva

Fabiana Aparecida Amorim

Fernanda de Magalhães Ribeiro

Julio Ribeiro Bravo Gonçalves Júnior

Luciene Soares Lucena

Marcos Dias do Rosário Domingues

Natália de Carvalho Tonhela Gomes



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
INTRODUÇÃO.....	3
PRIMEIRA INFÂNCIA	6
EIXOS TEMÁTICOS.....	6
1. EDUCAÇÃO.....	6
1.1 DADOS DO MUNICÍPIO	6
1.2 CONSULTA ÀS CRIANÇAS E FAMÍLIAS	13
1.3 DADOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	14
1.4 PRINCIPAIS DEMANDAS ENTRE EDUCAÇÃO E SAÚDE	15
1.5 PRINCIPAIS DEMANDAS ENTRE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
1.4 OBJETIVOS E METAS DA EDUCAÇÃO	18
1.5 REFERÊNCIAS	31
2. SAÚDE.....	32
2.1 DADOS DO MUNICÍPIO	32
2.2 PROGRAMAS E PLANOS EM ANDAMENTO	33
2.3 DESAFIOS DA SAÚDE.....	34
2.4 OBJETIVOS E METAS	35
2.5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	46
3.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	46

3.2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	47
3.3 - PROGRAMAS E PROJETOS	48
3.4 - ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50
3.5 - PROGRAMAS E PLANOS EM ANDAMENTO	50
3.6 OBJETIVOS E METAS	52
REFERÊNCIAS.....	57
4. MEIO AMBIENTE.....	58
4.1. DADOS DO MUNICÍPIO	58
4.2 OBJETIVOS E METAS	61
5. CULTURA E PATRIMÔNIO	62
5.1 DADOS DO MUNICÍPIO	62
5.2 PROGRAMAS E PLANOS EM ANDAMENTO	62
5.3 OBJETIVOS E METAS	65
6. ESPORTE E LAZER	67
6.1 DADOS DO MUNICÍPIO	67
6.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS	67
6.3 OBJETIVOS E METAS	68
7. CENTRO (NÚCLEO) DE APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA	70
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	77
ANEXO I.....	78
ANEXO II.....	82

APRESENTAÇÃO

O município de Ponte Nova iniciou seu compromisso com a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) com a assinatura de adesão do município junto à Rede Primeira Infância, que auxiliou durante todo o processo de elaboração do Plano.

Em junho de 2024 foi publicado o Decreto nº 13.552 (Anexo I) que instituiu a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do PMPI. A comissão foi composta por representantes de diversos setores como: educação, saúde, assistência social, esporte e lazer, cultura, meio ambiente, planejamento e desenvolvimento econômico, câmara municipal e conselho tutelar. Além desses, foram ouvidas diferentes instituições e organizações públicas e privadas, como ONGs e Fundações, além da participação das famílias e diretamente das crianças de 0 a 6 anos. A construção coletiva e democrática é fundamental para a reivindicação e garantia dos direitos das crianças, objetivo maior do presente plano.



Imagem 1. Membros da Comissão para a elaboração do PMPI de Ponte Nova – MG (esquerda). Reunião na Câmara dos Vereadores para apresentar a proposta do PMPI de Ponte Nova e iniciar a consulta pública através do site da câmara (direita).

De junho a agosto de 2024 foram realizadas diversas reuniões entre a comissão, com a presença dos colaboradores, para que o plano fosse construído pensando sempre de forma intersetorial e abrangente. Dentre essas reuniões, houve um momento na câmara dos vereadores, onde representantes de algumas organizações civis foram convidados para colaborar com o plano, além de ter sido realizada uma consulta pública, de forma online, para verificar com a população as principais demandas relacionadas à primeira infância.

O PMPI tem, portanto, o objetivo de proteger os direitos das crianças para o seu desenvolvimento pleno. Dessa forma, ele traz diversos objetivos a serem alcançados nos próximos 10 (dez) anos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, meio ambiente, cultura, esporte e lazer. Para alcançar esses objetivos foram traçadas algumas metas e estratégias, que norteiam mas não limitam as ações do poder público.

A primeira infância é uma etapa crucial no desenvolvimento do sujeito, e já é foco de diversos projetos desenvolvidos no município. Contudo, a articulação entre os diferentes setores era algo que precisava ser ajustado e fortalecido. O PMPI vem como um instrumento que potencializa essas ações, dando espaço para que a primeira infância seja trabalhada de forma intersetorial, abrangendo os diversos aspectos necessários ao desenvolvimento da criança.

Entende-se o plano como uma oportunidade de concentrar esforços em prol de ações para o desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos, de maneira a garantir um desenvolvimento integral, pleno e saudável. É um plano que apresenta ações de curto, médio e longo prazo; que encontrará muitos obstáculos a serem superados, mas que seja um pontapé na visibilidade dos direitos das crianças no município.

O desenvolvimento pleno da infância depende da ação conjunta de toda a população, desde o poder público, elaborando e executando políticas públicas; participação das famílias no cuidado e proteção das crianças; enfim, toda a sociedade em geral, que deve se engajar para que esses direitos sejam cumpridos e respeitados.

Após ampla discussão pela comissão e seus colaboradores, apreciação do plano por Instituições/organizações e consulta pública por meio da Câmara de Vereadores, o Plano foi encaminhado e apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), sendo aprovado no dia 03 de outubro de 2024.

INTRODUÇÃO

Ponte Nova é um município localizado na região sudeste do Brasil, no estado de Minas Gerais. Fundada em 1866, a cidade está situada na região da Zona da Mata mineira. Ocupa uma área de 470,643 km², sendo que 13,2 km² estão em perímetro urbano (imagem 1).

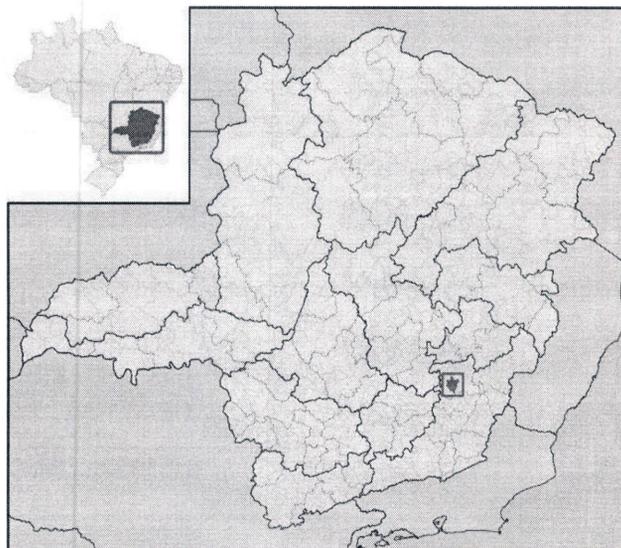


Imagem 1. Localização geográfica do município de Ponte Nova, no estado de Minas Gerais, Brasil.

Ponte Nova está localizada às margens do rio Piranga e tem um relevo caracterizado por colinas e vales. A cidade possui um clima tropical de altitude, com verões quentes e chuvosos e invernos secos e amenos.

A cidade tem suas raízes no século XVIII, quando era uma rota de passagem para tropeiros e comerciantes. O nome da cidade deriva de uma ponte construída sobre o rio Piranga, que facilitou o desenvolvimento e a integração da região. Ao longo dos anos, Ponte Nova cresceu e se desenvolveu, tornando-se um importante polo econômico e cultural na Zona da Mata mineira.

O desenvolvimento local se deve em muito à expansão da lavoura de cana de açúcar, que lhe valeu o título de maior centro açucareiro de Minas Gerais, no decorrer do século XIX e início do XX. Nos dias atuais a economia de Ponte Nova é considerada diversificada, com destaque para a agricultura, pecuária e indústrias. A produção agrícola inclui café, cana-de-açúcar e milho. A cidade também é um importante centro de produção de laticínios e possui várias indústrias alimentícias, principalmente voltadas à suinocultura.

Em 2022, a população era de 57.776 habitantes e a densidade demográfica era de 122,76 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022). Aproximadamente 89% da população do município é residente da zona urbana. Cerca de 7,39% da população é de crianças de 0 a 6 anos, o que representa 4.271 crianças (IBGE, 2022). A população de Ponte Nova é majoritariamente jovem, com uma considerável parcela de indivíduos na faixa etária de 0 a 40 anos. No entanto, há também um crescimento na população idosa, resultado de melhorias nas condições de saúde e qualidade de vida.

Segundo dados do IBGE, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Ponte Nova é considerado médio-alto (0,717), refletindo bons níveis de educação, longevidade e renda per capita. A taxa de alfabetização é elevada, e a expectativa de vida supera os 75 anos.

Em relação à educação, no ano de 2021 o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,8 e para os anos finais, de 4,7. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 356 e 469 de 853 (IBGE, 2022).

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 16,57 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 12,1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 231 de 853 e 201 de 853, respectivamente (IBGE, 2022).

Ponte Nova apresenta 85,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 80,7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 63,5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 135 de 853, 204 de 853 e 47 de 853, respectivamente (IBGE, 2022).

Mensagem da REPI-MG

Nossa gratidão ao município de Ponte Nova, Minas Gerais, por ter caminhado com a Rede Primeira Infância – Minas Gerais (REPI-MG) na construção coletiva do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). E tudo começou com a adesão à campanha por meio da assinatura do prefeito do município. Ela marcou o início de um processo importante que envolveu o trabalho de muitas pessoas nas diferentes secretarias municipais, nas organizações da sociedade civil, nos conselhos, nas universidades, nos coletivos e movimentos, nas comunidades, e contou com a preciosa participação das crianças.

Após a criação da REPI-MG, foi idealizada a sua primeira grande ação: um movimento para promover um aumento significativo dos PMPIs no estado de Minas Gerais. No ano de 2022, a plataforma Observa (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância), da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), apontava apenas dois municípios com Planos nas 853 localidades mineiras. Queríamos saber, então, se outros municípios tinham Planos Municipais, mas eles ainda não estavam cadastrados na plataforma da RNPI, e também apoiar os municípios que não tinham começado a construir seus PMPIs.

A campanha “50 Planos Municipais pela Primeira Infância de Minas Gerais” nasceu do esforço da Rede Primeira Infância – MG com o apoio da Fundação Van Leer, do Cecip, da Urban95, da UNCME-MG e da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI). Em agosto de 2023, 108 municípios passaram a receber apoio técnico por parte da REPI-MG para a elaboração dos PMPIs. Da parte da Rede Primeira Infância - MG, foram oferecidas muitas horas de capacitação on-line com especialistas, além de eventos presenciais, participação em audiências públicas, conversas, produção de material informativo que ajudaram na construção do PMPI. Valeu todo o esforço! O nosso muito obrigada vai para todos vocês.

Sabemos dos grandes desafios vivenciados pelas diferentes infâncias em Minas Gerais. Como o nosso estado é imenso e tão diverso, precisamos caminhar de forma coletiva, trocando boas experiências e nos apoiando também na implementação, no monitoramento e na avaliação do Plano. O PMPI é mais um importante instrumento para combater as desigualdades e garantir que todas as crianças tenham direito a um desenvolvimento pleno. Recebemos este Plano com alegria e esperança porque acreditamos no trabalho coletivo para a promoção de uma vida digna para todas as infâncias.

Secretaria Executiva da REPI-MG e coordenação da campanha 50 Planos Municipais pela Primeira Infância de MG (Desirée Ruas, Galdina Arrais e Rogério Prado)

PRIMEIRA INFÂNCIA

O desenvolvimento integral da criança é amplamente assegurado por uma série de marcos legais e normativos no Brasil, que reconhecem e protegem os direitos das crianças em seus primeiros anos de vida. Esses documentos estabelecem diretrizes claras para garantir que a infância seja uma fase de crescimento pleno, tanto em aspectos físicos quanto emocionais, cognitivos e sociais.

A Constituição Federal de 1988 é o primeiro pilar legal que reforça a importância da infância, especialmente no artigo 227. Esse artigo determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária, sempre focando no desenvolvimento integral da criança como sujeito de direitos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, complementa a Constituição ao especificar uma série de garantias voltadas para a proteção integral das crianças e adolescentes. O ECA reforça a importância de políticas públicas que promovam o desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social das crianças, enfatizando que elas devem ser protegidas de qualquer forma de negligência, violência ou exploração.

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) reconhece a importância dos primeiros seis anos de vida como uma fase crucial para o desenvolvimento humano. Essa legislação destaca a necessidade de políticas públicas intersetoriais voltadas para o bem-estar e o desenvolvimento da criança, incluindo áreas como saúde, educação, cultura, e assistência social. O Marco Legal também orienta a formulação de políticas que considerem o ambiente familiar, social e cultural da criança.

Por sua vez, o Plano Nacional Primeira Infância, criado em 2010 e atualizado em 2020, estabelece um conjunto de diretrizes e metas para a criação de políticas públicas destinadas à primeira infância. Esse plano é resultado da articulação entre diferentes setores da sociedade e tem como objetivo garantir que todas as crianças, independentemente de sua origem ou condição social, tenham acesso a condições adequadas para seu pleno desenvolvimento, com foco em reduzir as desigualdades e promover a equidade.

Esses instrumentos legais formam a base de uma abordagem integrada para garantir que todas as crianças no Brasil tenham suas necessidades respeitadas e possam crescer em um ambiente seguro, saudável e propício ao seu desenvolvimento integral.

EIXOS TEMÁTICOS

1. EDUCAÇÃO

1.1 DADOS DO MUNICÍPIO

De acordo com o último Censo (IBGE), em 2022 Ponte Nova possuía 4.271 crianças na primeira infância (de 0 a 6 anos), sendo que grande parte dessa população é de crianças pardas e pretas (63,9%). Enquanto isso, o número total de matrículas de crianças de 0 a 6 anos, também segundo o Censo de 2022, foi de 2.381 no município, o que representa 55,7% das crianças na escola. Em 2023 o número de matrículas aumentou para 2.444. Vale ressaltar que ainda em 2023, o CMEI Santíssima Trindade iniciou suas atividades, porém o número de matrículas é

contabilizado apenas a partir do censo escolar de 2024. Portanto, os dados relacionados ao número de matrículas são maiores que os obtidos por meio do INEP, no Censo escolar.

O Plano Nacional da Educação (PNE) é um documento que contém as diretrizes, os objetivos, as metas e as estratégias de implementação para garantir o desenvolvimento da educação a nível federal, estadual e municipal. A primeira meta do plano está relacionada com a universalização da educação infantil na pré-escola (crianças de 4 a 5 anos) e com a ampliação da oferta de educação infantil em creches, atendendo no mínimo 50% das crianças de até 3 anos.

De acordo com o INEP, o percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos em Ponte Nova, foi de 42,17% em 2022, esse percentual está abaixo do estipulado pelo PNE, porém acima do percentual nacional que foi de 35,94% e de Minas Gerais, 33,74%. Por outro lado, o município atingiu a meta de 100% de crianças matriculadas de 4 a 5 anos, dentro da meta do PNE.

O número de matrículas na primeira infância tem aumentado nos últimos anos, principalmente em creches, como mostra os gráficos 1 e 2. Um dado que chama atenção é a queda no número de matrículas na pré-escola entre 2020 e 2021, contudo, esse foi um período de pandemia pelo Covid, e nesse mesmo período o município precisou ofertar aulas de forma online. Por isso, muitas famílias podem não ter conseguido manter a rotina escolar das crianças, uma vez que as aulas online demandavam recursos como dispositivos eletrônicos tais como celular, computador ou tablet, e acesso à internet.



Gráfico 1. Número de matrículas em creches (0 a 3 anos) entre 2016 e 2022 no município de Ponte Nova - MG. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica.





Gráfico 2. Número de matrículas na pré-escola (4 a 5 anos) entre 2016 e 2022 no município de Ponte Nova - MG. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica.

A partir de 2024, a oferta de vagas remanescentes, ou seja, aquelas que ainda não foram preenchidas, tem sido feita de forma online, via cadastro no site da prefeitura. Dessa forma, é possível que as famílias acompanhem os editais de vagas remanescentes de forma mais transparente. Além disso, fica registrado, via formulário, todos os pedidos, sendo, portanto, possível contabilizar a demanda real de vagas e procura para a primeira infância.

Para vagas em creche (0 a 3 anos), no primeiro semestre de 2024 foram realizadas 550 inscrições no cadastro dos editais de vagas remanescentes, e destes, 141 (25,6%) pedidos foram indeferidos, segundo dados da Secretaria Municipal de Educação de Ponte Nova. Os principais motivos relacionados ao indeferimento dos pedidos estão relacionados à falta de vagas na creche e/ou no turno solicitado pela família, e muitas vezes a família não tem condições de manter a criança em creches que fiquem mais distantes de sua residência, portanto, em alguns casos as famílias não se inscrevem em creches que possuem vagas, mas que estão distantes. Esses dados demonstram a urgência na ampliação de vagas nas creches, seja através da construção de mais salas de aula, nas creches que possuem espaço para ampliação, ou até mesmo a construção de novas unidades.

Ainda em relação ao número de matrículas no município, 80,6% das matrículas ocorreram na rede pública, em 2023, enquanto 19,4% foram na rede privada (INEP, Educacenso), mostrando a importância em se investir em uma educação pública de qualidade (gráfico 3), pois grande parte da população abaixo de 6 anos é atendida pela rede pública.

A rede pública do município oferece vagas de tempo integral apenas para creche (0 a 3 anos) e em 2023, de acordo com dados no INEP (Educacenso), apenas 23,3% das matrículas realizadas nessa etapa foram para o período integral. Este é um dado que também demonstra a importância na ampliação no número de vagas, principalmente no período integral. Muitas famílias necessitam de vagas em período integral para que possam manter as crianças enquanto os pais trabalham. Por um lado, manter vagas em turno parcial propicia que mais crianças sejam atendidas, mas a realidade de muitas famílias é necessitar de vagas em período integral, não sendo suficiente a oferta de turno parcial.

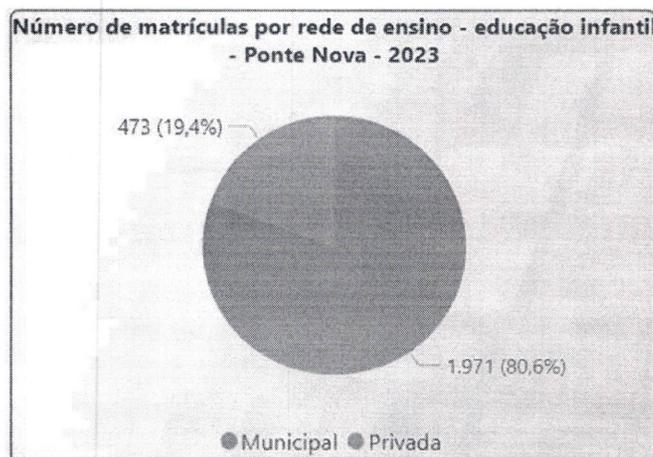


Gráfico 3. Número de matrículas na educação infantil, por rede de ensino, em 2023 no município de Ponte Nova - MG. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica.

Considerando a localização, 100% das matrículas na creche estão localizadas na zona urbana, isso porque atualmente no município não há oferta de vagas para creche na zona rural. Enquanto isso, 95% das matrículas na pré-escola são realizadas na zona urbana e 5% na zona rural (gráfico 4).

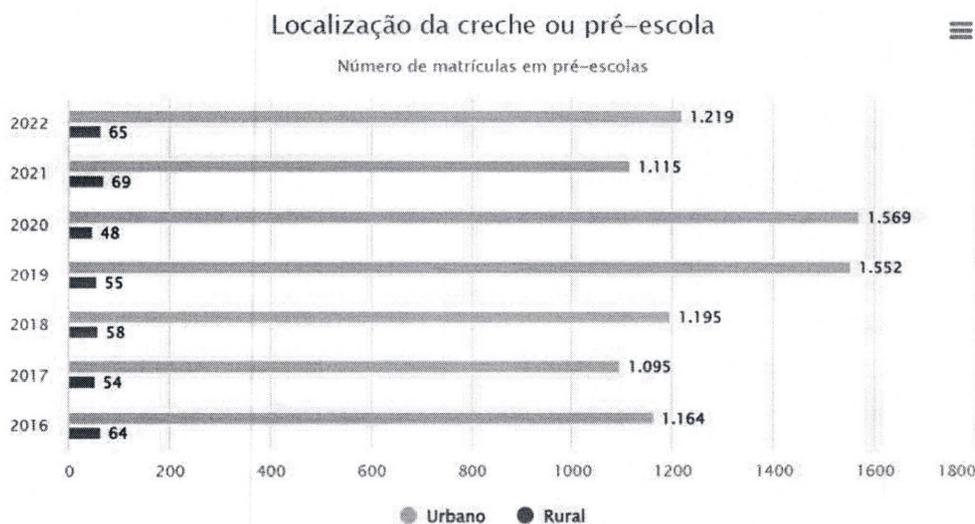


Gráfico 4. Número de matrículas na pré-escola (4 a 5 anos) nas zonas urbana e rural, entre 2016 e 2022 no município de Ponte Nova - MG. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica.

Em relação à estrutura das escolas, a maior parte delas, que contém educação infantil, são de médio porte, tendo entre 51 e 500 alunos (INEP, Educacenso), conforme observado no gráfico a seguir.

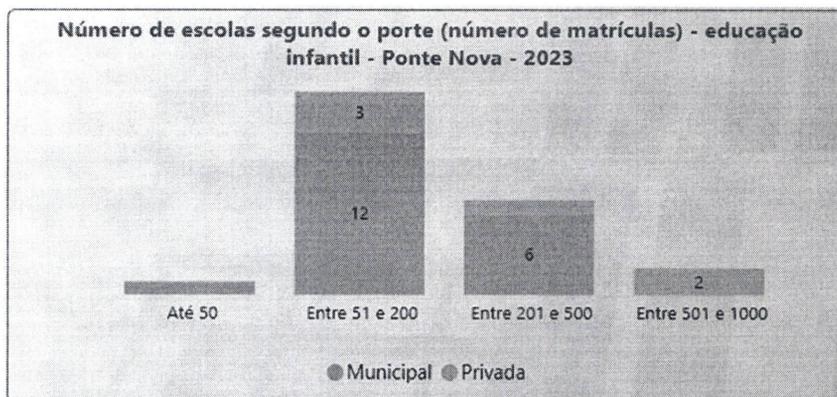


Gráfico 5. Número de escolas que contém educação infantil segundo o porte, em 2023, no município de Ponte Nova - MG. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica.

A educação é um direito fundamental da pessoa com deficiência, em todos os níveis de aprendizado ao longo da vida. Conforme o artigo 205 da Constituição Federal, a educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania e preparo para o trabalho. A Constituição Federal também determina atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, realizado preferencialmente na rede regular de ensino (Art. 208 CF), tanto na rede pública quanto particular.

Estudantes com deficiência têm direitos garantidos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (nº 13.146/2015), na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/1996) e, em Ponte Nova, na Lei Municipal Complementar nº 4.367, de 20 de dezembro de 2019.

O número de alunos com algum tipo de deficiência, atendidos pela educação inclusiva, tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, conforme pode ser observado no gráfico 6. Entre 2021 e 2023 o número de matrículas triplicou. Esse aumento no número de matrículas da educação inclusiva pode estar atrelado ao maior número de diagnósticos na população de forma geral, consequência do maior acesso aos profissionais de saúde, conforme descrito por Doubrava e Menezes (2023). Em 2023, 4,3% das matrículas na educação infantil foram de alunos da educação especial (INEP, Educacenso).

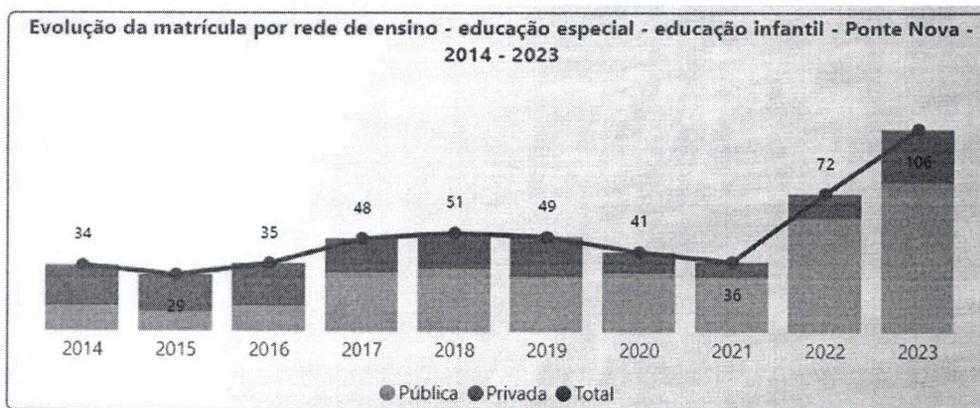


Gráfico 6. Número de matrículas na educação especial na educação infantil, entre 2014 e 2023 no município de Ponte Nova - MG. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica.

Considerando os alunos com algum tipo de deficiência, o autismo (TEA) é uma das condições mais presentes, tendo aumentado o número de alunos diagnosticados nos últimos anos, conforme podemos observar nos gráficos 7 e 8. Para atender as necessidades educacionais dessas crianças, o município oferta serviços como: professor de apoio, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Sala de Recursos e assistência por parte de profissionais como fisioterapeuta e psicólogos no Centro de Atendimento Educacional Especializado (Caedes).

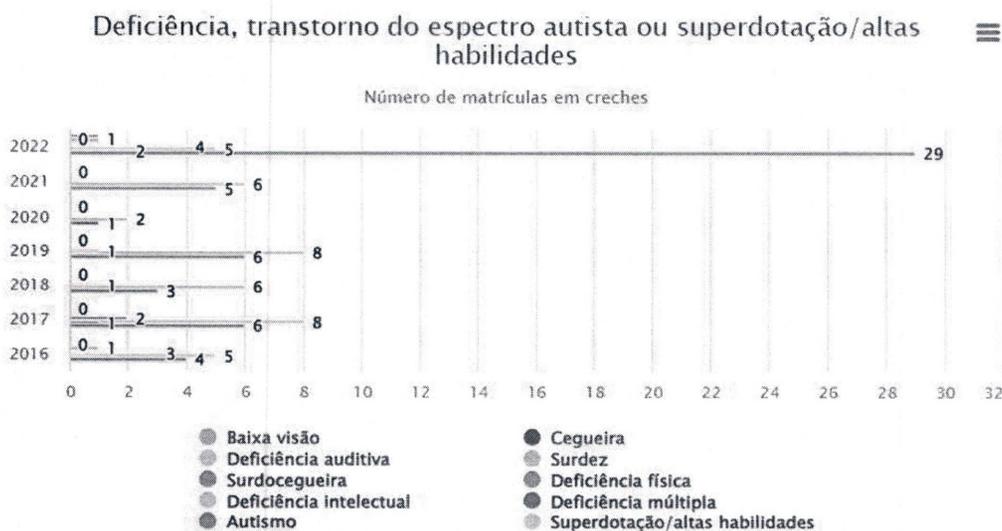


Gráfico 7. Número de matrículas em creches, de acordo com o tipo de deficiência, TEA ou superdotação/altas habilidades, entre 2016 e 2022 no município de Ponte Nova - MG. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica.

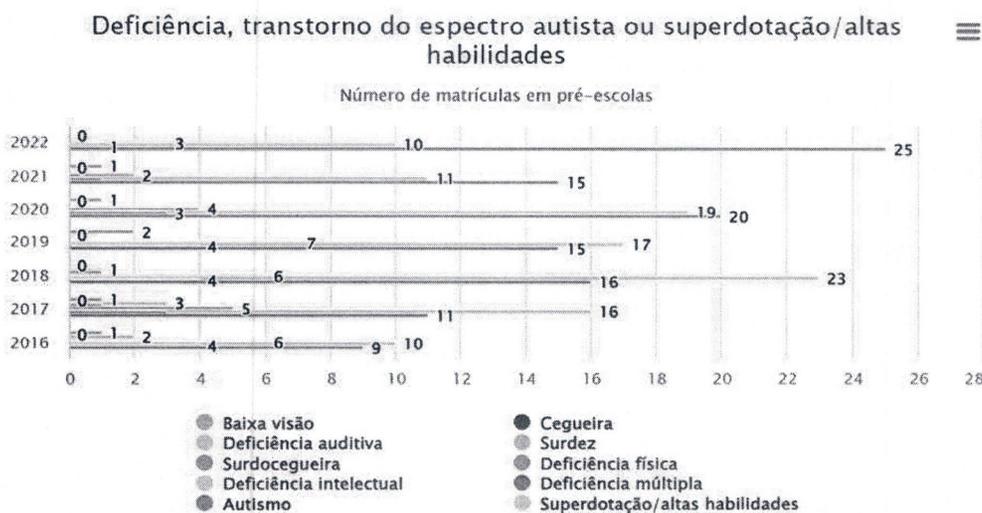


Gráfico 8. Número de matrículas em pré-escolas, de acordo com o tipo de deficiência, TEA ou superdotação/altas habilidades, entre 2016 e 2022 no município de Ponte Nova - MG. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica.

De acordo com dados da Secretaria de Educação, no primeiro semestre de 2024, foram realizadas 40 solicitações de professores de apoio na educação infantil, e destes, 32 pedidos



foram deferidos. O Caedes possui uma comissão multiprofissional que avalia os pedidos de professor de apoio, verificando a necessidade do profissional em auxiliar nas atividades pedagógicas. É importante salientar que em alguns casos de transtorno ou deficiência, a criança possui autonomia suficiente para não ser necessária a presença do professor de apoio. A rede pública conta também com salas de recurso com Atendimento Educacional Especializado (AEE), que atendem, em 2024, aproximadamente 58 alunos com deficiência.

A partir de 2022, a educação no município começou a ofertar o serviço de psicólogo escolar e assistente social nas escolas e creches da rede municipal. A equipe multiprofissional é composta atualmente por 6 psicólogos e 6 assistentes sociais. Considerando que a rede municipal tem, hoje, 25 escolas (21 dessas com educação infantil), esses profissionais trabalham de forma itinerante, atendendo aproximadamente 4 escolas. O trabalho desses profissionais é de extrema importância para acompanhar a vida escolar dos estudantes e mediar situações entre aluno-escola e entre escola-família. Por ser esse trabalho de extrema relevância, é interessante a ampliação do número de profissionais que atendem as escolas da rede pública.

Em 2024 os alunos do 1º e 2º período receberam um kit de material didático pela rede pública municipal. O kit contém livros de atividades, livros de literatura, agenda do aluno, manual do professor, além de acesso a uma plataforma online que auxilia o professor no planejamento e elaboração de atividades. É a segunda vez que os alunos da rede pública recebem material didático do município, sendo um marco importante para melhorar a qualidade da educação prestada na pré-escola. Contudo, ainda não há material específico para alunos com menos de 4 anos (creche). É importante que esta ação vire política pública para permanecer independente da gestão do município.

O município conta com duas nutricionistas que atendem as 25 escolas da rede pública municipal. Essas profissionais participam dos processos de quantificação e licitação para compra de merenda e aquisição pela agricultura familiar. Ainda orientam e auxiliam no planejamento dos cardápios e realizam capacitações com as cozinheiras das escolas. Portanto, a merenda escolar fornecida nas escolas da rede pública de Ponte Nova, está de acordo com o que é estabelecido por profissionais especialistas.

Em relação à infraestrutura das escolas da rede pública, das vinte e uma unidades que possuem educação infantil, apenas duas (9,5%) possuem parquinho para uso coletivo dos alunos, cinco (23,8%) possuem área verde que pode ser utilizada pelas crianças, quatorze (66,7%) possuem biblioteca e doze (57,1%) possuem quadra (tabela 1).

Infraestrutura das escolas públicas infantis em 2024	Quantidade de escolas	Porcentagem %
Parquinho	2	9,5
Área Verde	5	23,8
Biblioteca	14	66,7
Quadra poliesportiva	12	57,1

Tabela 1. Infraestrutura das escolas públicas municipais de Ponte Nova em 2024.



1.2 CONSULTA ÀS CRIANÇAS E FAMÍLIAS

Foi realizada uma consulta com algumas crianças do 1º e 2º período de escolas da rede pública municipal de Ponte Nova, a fim de verificar: a) o que elas gostariam que fosse diferente no município e b) o que elas gostariam que tivesse em sua escola. As crianças do 1º período responderam de forma oral, por meio de uma roda de conversa conduzida pela professora. Já as crianças do 2º período ilustraram o que pensam sobre o município e a sua escola por meio de desenho.

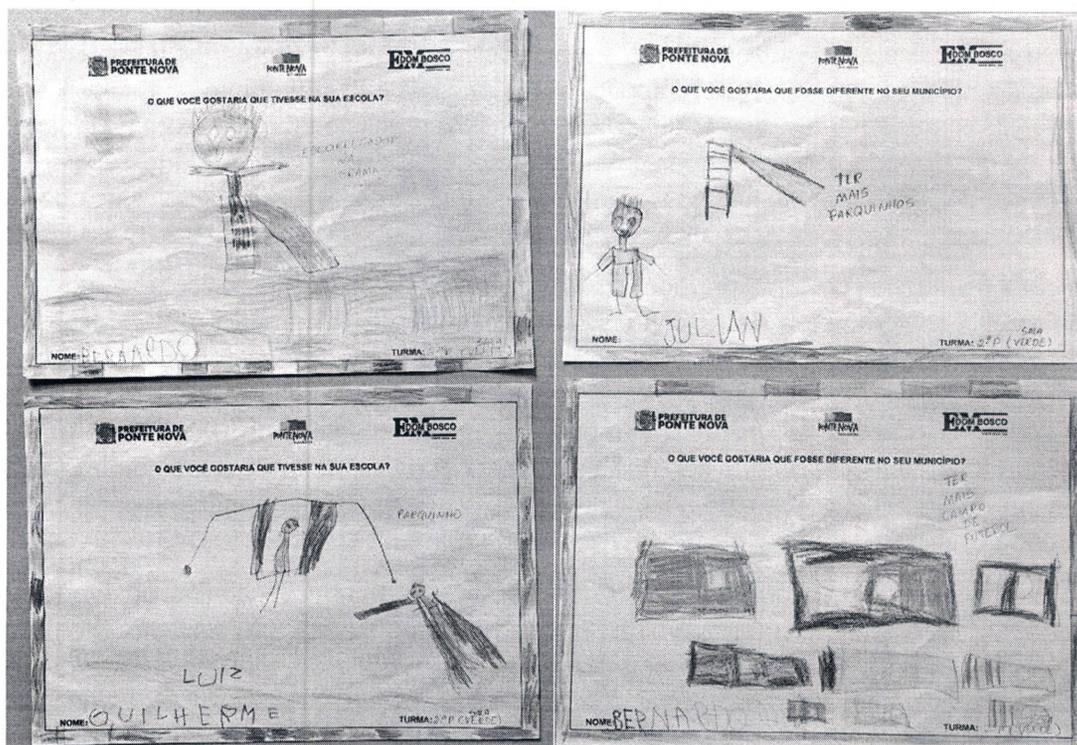


Imagem 1. Desenho feito por crianças do 2º período ilustrando o que elas gostariam que fosse diferente no município de Ponte Nova e o que elas gostariam de ter em sua escola.

As respostas mais citadas pelas crianças referem-se à oferta de espaços de lazer, tanto no município de forma geral como nas escolas, incluindo parques em áreas verdes. O lazer, através do ato de brincar, jogar bola ou outros jogos e a dança, aparecem em muitas respostas, evidenciando a importância das atividades lúdicas e do contato com a cultura e o lazer. De fato, algumas escolas do município não possuem espaços de lazer e áreas verdes adequadas, sendo até mesmo inexistente em algumas unidades, como visto na tabela 1. Portanto, a melhoria na infraestrutura das escolas é fundamental para um ambiente mais acolhedor e que propicie o desenvolvimento pleno de nossas crianças.

Também foram obtidas respostas relacionadas a atividades no contraturno, como inglês, natação, dança, entre outras. A ampliação do turno escolar, com o período integral, pode abarcar atividades como essas. Em 2024 foi publicado o Decreto nº 13.667 que institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Ponte Nova, um passo importante para a ampliação da educação integral no município.

Para consulta às famílias foi elaborado um questionário (Anexo II) que foi enviado aos responsáveis por meio da agenda do aluno, nas turmas de Berçário (0 a 3 anos) em uma creche da rede pública municipal. Foram distribuídos 92 questionários e recebidas 74 respostas, portanto,

80,4% das famílias responderam ao questionário. Em uma escala de satisfação entre 0 e 10, 98% das famílias pontuaram seu grau de satisfação com a creche acima de 8.

Entre as perguntas realizadas pelo questionário, estava a possibilidade de a família elencar sugestões de melhoria para a creche a qual o seu filho estava inserido e também a opção de sugestões de melhoria para a educação no município de forma geral. As respostas mais frequentes foram:

- Adquirir mais brinquedos pedagógicos.
- Ampliar a comunicação entre família e escola, com projetos que possam envolver mais a família no cotidiano escolar.
- Maior autonomia na gestão dos recursos pelas escolas.
- Ampliação da oferta de vagas para creches, principalmente no período integral.
- Aumentar o número de profissionais dentro de sala, junto com o professor regente, podendo ser até mesmo um estagiário em pedagogia.
- Firmar parcerias com as secretarias de saúde e meio ambiente para a realização de projetos nas escolas, como projetos que tragam informações sobre saúde e projetos que utilizem áreas verdes e promovam educação ambiental.
- Parceria com a Secretaria de saúde para agilizar o acesso à profissionais de saúde, principalmente para alunos que possuam alguma deficiência ou necessidade especial.
- Capacitação dos profissionais da educação na educação inclusiva.

1.3 DADOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Dados do INEP, através do censo escolar, mostram que em 2023, o município tinha um total de 208 docentes na educação infantil, desses, 176 possuíam licenciatura, 141 com pós-graduação e 136 com formação continuada. Esses dados são bem relevantes, uma vez que a qualificação profissional dos docentes é de suma importância na oferta de uma educação de qualidade. Com relação à qualificação para além da graduação, o gráfico 9 mostra que houve um aumento no percentual de docentes com pós-graduação ou com formação continuada, na educação infantil nos últimos anos.

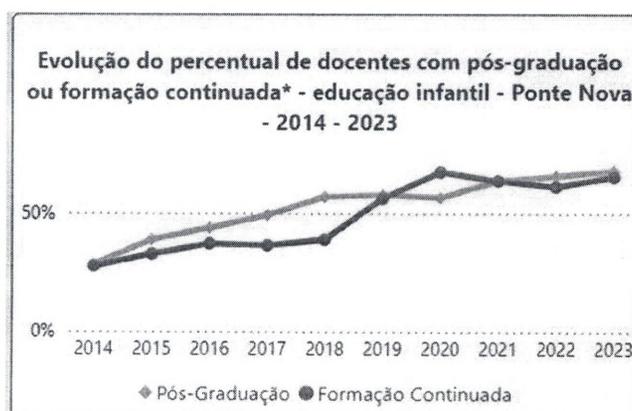


Gráfico 9. Evolução do percentual de docentes com pós-graduação ou formação continuada na educação infantil, entre 2014 e 2023 no município de Ponte Nova - MG. Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica.

Em 2023, 63,5% dos docentes da rede pública de Ponte Nova eram concursados/efetivos, já 36,5% eram contratados temporariamente (gráfico 10). O contrato temporário não é o ideal para garantir a prestação de serviço na rede pública, uma vez que o vínculo entre docente e escola é importante no desempenho das atividades docentes diárias.

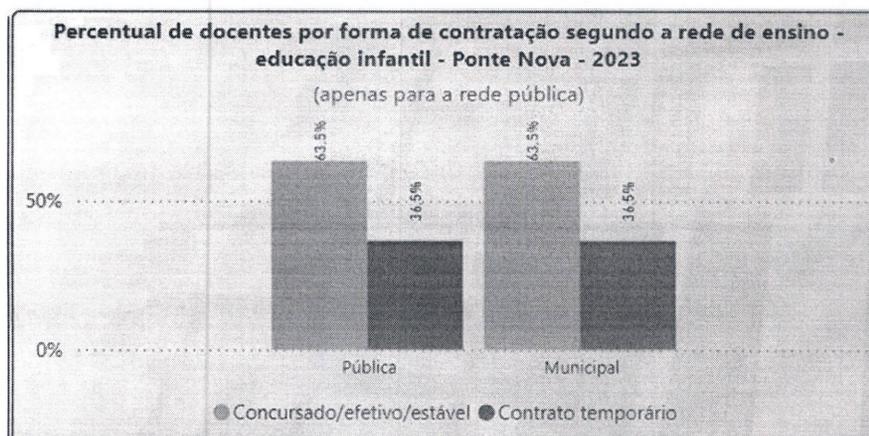


Gráfico 10. Percentual de docentes por forma de contratação na educação infantil no município de Ponte Nova em 2023.

1.4 PRINCIPAIS DEMANDAS ENTRE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Avaliação e Acompanhamento Psicológico: Apoio para alunos com dificuldades emocionais, comportamentais ou de aprendizagem. Intervenção em casos de bullying, ansiedade, depressão ou outros transtornos mentais.

Avaliação e Acompanhamento Psicopedagógico: Identificação e tratamento de distúrbios de aprendizagem como dislexia, TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), entre outros.

Acompanhamento Médico Especializado: Atendimento para alunos com condições de saúde crônicas ou necessidades especiais (ex.: diabetes, epilepsia, asma). Avaliação de saúde física geral, como visão, audição e crescimento.

Saúde Bucal: Programas de saúde bucal que incluam prevenção, triagem e tratamento odontológico para os alunos.

Nutrição e Alimentação Escolar: Avaliação e acompanhamento nutricional para garantir uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos. Intervenção em casos de desnutrição ou obesidade.

Vacinação e Controle de Doenças: Coordenação de campanhas de vacinação. Monitoramento e prevenção de surtos de doenças transmissíveis.

Educação em Saúde: Palestras e oficinas sobre temas como higiene pessoal, sexualidade, prevenção de doenças, e uso de substâncias. Programas de prevenção à gravidez na adolescência.

Apoio para Alunos com Deficiências: Avaliação multidisciplinar e apoio contínuo para alunos com deficiências físicas, intelectuais ou sensoriais. Reabilitação e terapias (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional).

Acompanhamento de Saúde Mental para Famílias: Suporte psicológico para familiares que enfrentam dificuldades em lidar com questões de saúde mental dos alunos. Programas de orientação para pais sobre como apoiar o desenvolvimento emocional e comportamental dos filhos.

Casos de Urgência/Emergência: Coordenação com serviços de saúde para o atendimento rápido em situações de emergência que ocorrem no ambiente escolar.

Esses serviços são fundamentais para garantir o bem-estar dos alunos e criar um ambiente escolar saudável e seguro, que promova o aprendizado e o desenvolvimento integral.

1.5 PRINCIPAIS DEMANDAS ENTRE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acompanhamento de Situações de Vulnerabilidade Social: Intervenção em casos de pobreza extrema, falta de moradia ou insegurança alimentar.

Identificação e apoio a famílias em situação de risco, como aquelas que enfrentam violência doméstica, abandono ou negligência.

Proteção Contra Violência e Abuso: Atendimento e encaminhamento em casos de abuso infantil, violência física, emocional ou sexual. Apoio a alunos vítimas de violência ou testemunhas de violência doméstica.

Benefícios Sociais e Auxílios Financeiros: Auxílio na inscrição e acesso a programas de transferência de renda (ex.: Bolsa Família). Suporte para garantir que as famílias tenham acesso a benefícios sociais que possam melhorar sua condição de vida.

Acompanhamento Familiar: Intervenções junto às famílias para fortalecer os vínculos familiares e garantir um ambiente seguro e saudável para as crianças. Atendimento psicossocial para orientar e apoiar famílias em situações de crise.

Prevenção e Resolução de Casos de Evasão Escolar: Identificação de causas sociais que levam à evasão escolar, como trabalho infantil, responsabilidades domésticas, ou falta de apoio familiar. Ações conjuntas com a assistência social para reintegrar os alunos ao ambiente escolar.

Apoio em Casos de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua: Intervenção para reintegrar crianças e adolescentes em situação de rua ao ambiente familiar ou escolar. Encaminhamento para abrigos temporários ou programas de acolhimento.

ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E PSICOSSOCIAIS:

Encaminhamento de alunos e famílias para serviços de saúde mental, reabilitação ou tratamento de dependências químicas. Suporte para acesso a serviços de saúde especializados, quando necessário.

Atendimento a Casos de Trabalho Infantil: Identificação e encaminhamento de crianças e adolescentes que trabalham de forma irregular ou em condições inadequadas. Acompanhamento de casos para garantir a reintegração escolar e o acesso a direitos básicos.

Apoio em Processos de Adoção ou Guarda Judicial: Assistência em casos onde a guarda de um menor precisa ser transferida, seja por meio de adoção, tutela ou medidas protetivas. Acompanhamento de processos judiciais relacionados à guarda ou adoção.

Mediação de Conflitos e Suporte Comunitário: Intervenção em conflitos familiares ou comunitários que afetam o bem-estar dos alunos. Promoção de ações de fortalecimento comunitário e apoio à criação de redes de suporte social.



1.4 OBJETIVOS E METAS

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	INDICADORES PARA MONITORAMENTO	FONTE DO ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL
1. Garantir o atendimento educacional para 50% das crianças de 0 a 3 anos.	Aumentar o número de matrículas parciais e integrais na educação infantil em pelo menos 15%.	Até o final de 2027	Percentual de atendimento em Creches para a população de 0 a 3 anos. Cobertura de atendimento integral. Número de salas ampliadas e/ou construídas.	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal Estado Governo Federal	Secretaria Municipal de Educação Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
	Oferecer vagas em creches (de 0 a 3 anos) na zona rural.	Até o final de 2027	Número de Creches ampliadas e/ou construídas.		
	Construção de novas creches e/ou salas.	Até o final de 2030			
2. Melhorar a infraestrutura das creches e escolas	Garantir que todas as CMEIs e escolas de educação infantil tenham parquinho.	Até o final de 2027 e manutenção contínua.	Número de parquinhos por escola.	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal Estado Governo Federal	Secretaria Municipal de Educação Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Secretaria de Meio Ambiente
	Garantir que as escolas com pré-escola (4 e 5 anos) tenham quadra poliesportiva e biblioteca	Até o final de 2030 e manutenção contínua.	Número de escolas com quadra poliesportiva. Número de escolas com biblioteca.		
	Incentivar o cuidado e manutenção de espaços verdes para projetos de educação ambiental.	Até o final de 2026 e manutenção contínua.	Número de creches e escolas com hortas comunitárias.		

	Garantir que todas as escolas da rede pública tenham acessibilidade para pessoas com deficiência		Análise das plantas e projetos arquitetônicos das escolas públicas. Número de escolas que precisam de adequações em relação a infraestrutura que garante acessibilidade.	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal Estado Governo Federal	Secretaria Municipal de Educação Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
3.Melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação	Diminuir a quantidade de professores contratados, aumentando o número de professores concursados/efetivos.	Até o final de 2026	Número de professores concursados/efetivos. Número de professores contratados.	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal.
	Promover mais capacitações para todos os profissionais de creches e escolas, principalmente, mas não exclusivamente, em educação inclusiva.	Contínuo de forma anual.	Número de capacitações por semestre. Percentual de participação dos profissionais da educação nas capacitações.	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal.

	Implementar programas de formação continuada para professores e profissionais da educação infantil, com foco em metodologias pedagógicas modernas, desenvolvimento infantil e inclusão.	Contínuo de forma anual.	Número de profissionais da educação que possuem interesse em realizar pós-graduação/especialização. Número de profissionais que concluem cursos de pós-graduação/especialização. Número de licenças ofertadas aos profissionais da educação para realização de cursos de pós-graduação/especialização.	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal.
	Incluir monitores para auxílio dos professores regentes, nas turmas de 0 a 3 anos.	Até 2027 e manutenção contínua	Número de docente/monitor por alunos.	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal.
	Aumentar o número de psicólogos escolares e assistentes sociais na equipe multiprofissional.	Até 2027	Número de psicólogos e assistentes sociais por escola.	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal.
4. Ampliação no uso de materiais didáticos	Garantir que todas as crianças a partir de 3 anos tenham material didático específico para sua faixa etária.	Contínuo de forma anual	Número de matrículas de crianças na pré-escola.	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal Estado Governo Federal	Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal.

<p>5. Avaliação e Monitoramento da Qualidade da Educação</p>	<p>Criar um sistema de avaliação e monitoramento para acompanhar a qualidade das instituições de educação infantil e fornecer feedback para melhorias contínuas</p>	<p>Contínuo de forma anual.</p>	<p>Resultados de avaliações internas e externas que medem o desenvolvimento acadêmico das crianças.</p> <p>Progresso em relação aos objetivos de aprendizagem estabelecidos pela rede.</p> <p>Transição para o Ensino Fundamental</p> <p>Preparação das crianças para a transição suave para o ensino fundamental.</p> <p>Taxa de retenção e sucesso nas etapas iniciais do ensino fundamental.</p> <p>Níveis de satisfação e felicidade das crianças no ambiente escolar.</p> <p>Indicadores de saúde mental e bem-estar geral.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal.</p>
--	---	---------------------------------	--	--	--

<p>6. Promoção da Participação Familiar</p>	<p>Implementar políticas que incentivem a participação dos pais na vida escolar dos filhos, como reuniões regulares, workshops e eventos escolares.</p>	<p>Contínuo de forma anual.</p>	<p>Número de reuniões entre pais e professores ao longo do ano letivo.</p> <p>Participação dos pais em reuniões escolares gerais e específicas sobre o progresso do aluno.</p> <p>Qualidade e regularidade das comunicações enviadas pela escola, como informativos, e-mails e mensagens.</p> <p>Respostas e feedback dos pais às comunicações escolares.</p> <p>Presença dos pais em eventos escolares como apresentações, feiras, e competições.</p> <p>Participação dos pais em programas e workshops oferecidos pela escola para melhorar a educação dos filhos.</p> <p>Cooperação com os professores e administradores para resolver problemas acadêmicos ou comportamentais dos filhos.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal.</p>
---	---	---------------------------------	---	--	--



7. Programas de Saúde e Nutrição Escolar	Manter programas de alimentação saudável nas escolas infantis.	Contínuo de forma anual	Número de nutricionistas que atendem as escolas do município.	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal Estado Governo Federal	Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal.
	Criar programas que facilitem a oferta de serviços de saúde e acompanhamento médico para garantir o bem-estar físico e mental das crianças.	Até 2027 e manutenção contínua.	Número de profissionais da saúde que atendem aos alunos da rede municipal de educação.	Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal Estado Governo Federal	Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal.
8. Promover o respeito à diversidade étnica, cultural e sexual.	Revisar e adaptar o currículo escolar para incluir perspectivas e conteúdos diversos, representando diferentes culturas, etnias, gêneros e orientações sexuais.	Contínuo de forma anual	Revisão e atualização dos Planos Políticos Pedagógicos (PPPs) das unidades escolares.	Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal.	Secretaria Municipal de Educação
	Oferecer treinamento contínuo para professores e funcionários sobre práticas pedagógicas inclusivas e sensíveis às diversidades.		Número de professores que participam de capacitações sobre práticas pedagógicas inclusivas e sensíveis às diversidades.		

	Desenvolver um ambiente escolar que celebre e respeite as diferenças culturais, étnicas e de gênero.				
	Estabelecer e reforçar políticas claras contra discriminação e assédio dentro do ambiente escolar.				
	Integrar o ensino de habilidades sociais e emocionais que ajudem os alunos a respeitar e valorizar as diferenças.				
9. Proteção às crianças	Fomentar projetos, oficinas, palestras, debates, dentro e fora das escolas que visem à proteção das crianças no que diz respeito às múltiplas violências (física, psicológica, sexual, etc), preconceitos e intolerâncias.	Contínuo de formal anual	Número de ações realizadas nas escolas que visem a proteção às crianças. Número de famílias envolvidas nas ações que promovem a proteção às crianças.	Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura Municipal.	Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Garantir o atendimento educacional para 50% das crianças de 0 a 3 anos

Considerando que o município atinge a meta do Plano Nacional da Educação (PNE), atendendo 100% das crianças na pré-escola, as ações de ampliação do número de matrículas devem ser voltadas especialmente para a creche. O maior acesso de crianças de 0 a 3 anos nas instituições de ensino pode ocorrer com o aumento no número de salas nas creches já existentes, ou com a construção de novas unidades.

A ampliação de creches já existentes é de menor custo e pode ofertar vagas de uma forma mais rápida, sendo uma opção importante para agilizar a ampliação de vagas nessa faixa etária. Contudo, a construção de novas unidades também é importante, uma vez que a ampliação das já existentes depende de espaço para tal e ao construir novas unidades é possível facilitar a logística de acesso pelas famílias, principalmente em bairros mais populosos e/ou mais afastados do centro. Para a construção de novas unidades é importante realizar um estudo minucioso e sério sobre a demanda de cada bairro do município, compreendendo a localização que pode ser utilizada de forma mais eficiente.

Além disso, verifica-se a necessidade em ofertar educação para crianças de 0 a 3 anos na zona rural, que atualmente não possui oferta desse serviço no município. Nas zonas rurais existem unidades escolares com pré-escola, portanto, a ampliação dessas unidades pode resolver a falta de oferta na zona rural.

2. Melhorar a infraestrutura das creches e escolas

Espaços lúdicos para desenvolver atividades para crianças, principalmente ao ar livre, são extremamente importantes para o desenvolvimento infantil. Os parquinhos, por exemplo, não são apenas locais para brincar e sim espaços onde as crianças desenvolvem competências motoras, sociais e emocionais. Freire (2024) afirma que enquanto as brincadeiras em ambientes fechados proporcionam segurança, estimulam a imaginação e promovem o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, as atividades ao ar livre oferecem contato direto com a natureza, promovendo saúde física, emocional e social. No município de Ponte Nova poucas unidades escolares possuem parquinhos, e o ideal é que todas possuam essa infraestrutura, especialmente ao ar livre, apesar de não ser possível em todas as unidades por falta de espaço físico.

Assim como os parquinhos, as quadras poliesportivas são muito importantes para o desenvolvimento de diferentes práticas esportivas. No município, a disciplina de educação física é desenvolvida nas turmas de infantil, 1º e 2º período na educação infantil (a partir dos 3 anos), portanto, todas as escolas que possuem essas turmas devem possuir quadra poliesportiva.

Nesse sentido, as bibliotecas também são espaços muito importantes, o contato com o livro físico é o primeiro estímulo que a criança recebe para conhecer a leitura e literatura e ter livre acesso a esse ambiente impactará no seu desenvolvimento pedagógico. Portanto, as bibliotecas devem estar presentes em todas as escolas, principalmente aquelas que possuem pré-escola.

O contato com a natureza é importante para o desenvolvimento de crianças e adultos. Além de contribuir para o desenvolvimento emocional, também contribuem para a valorização do meio ambiente, podendo ser ambientes onde a educação ambiental pode ser trabalhada. Verderio (2021) apresenta diversas formas de incluir a educação ambiental na educação infantil, desde recursos tecnológicos, lúdicos e usos de espaços verdes como hortas. Dessa forma, é importante que as escolas possuam e/ou tenham acesso livre a espaços verdes, que podem ser jardins, hortas ou parques.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece que instituições de ensino, sejam públicas ou privadas, devem garantir condições de acessibilidade para pessoas com deficiência, abrangendo desde o ambiente físico até materiais pedagógicos. Além disso, o Decreto nº 5.296/2004 especifica que todas as edificações, incluindo as escolas, devem seguir normas técnicas de acessibilidade que permitam a circulação, a comunicação e o uso dos espaços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Isso inclui adaptações em banheiros, corredores, salas de aula, e outros espaços, para garantir a plena participação dos alunos com deficiência no ambiente escolar.

Dessa forma, principalmente as escolas que foram construídas anteriormente a essas legislações, devem ser adequadas quanto a infraestrutura, revendo os projetos arquitetônicos. As escolas e creches mais novas, construídas posteriormente a essas legislações já se encontram adaptadas.

3. Melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação

O município conta atualmente com um número elevado de docentes contratados temporariamente. Tanto a Constituição Federal (Art. 206, inciso V) quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996 - Art. 67), afirmam que a valorização dos profissionais da educação deve contemplar os planos de carreira e o ingresso no magistério por meio de concurso público, entre outras providências. Dessa forma, a realização de concurso público é algo urgente para o município e deve ocorrer de forma periódica, a fim de recompor o quadro de servidores efetivos.

As capacitações e cursos de formações já são ofertadas com certa frequência, tanto pela Secretaria Municipal de Educação, como pela equipe gestora de cada unidade escolar, de acordo com as suas demandas e necessidades. Contudo, a formação continuada dos profissionais de educação deve ser sempre incentivada e favorecida. Dessa forma, é importante manter e estruturar ainda mais a oferta de capacitações bem como a oportunidade de cursos de pós-graduação ou demais formações. Instituições e organizações públicas e privadas podem colaborar nesse sentido, sendo parceiras na troca de saberes e experiências.

A formação continuada dos profissionais da educação é extremamente importante pois está diretamente relacionada à qualidade da educação ofertada aos alunos. Por isso, é importante a elaboração de um programa de formação, firmando parcerias entre instituições de ensino que ofereçam os cursos aos profissionais da educação. Além disso, um programa de formação pode agilizar e facilitar processos de concessão de licenças remuneradas e/ou não remuneradas, a fim de permitir que o profissional possa se dedicar com qualidade à formação pleiteada. O Plano de Carreira do Magistério, aprovado em 2024, prevê em seu artigo 46 que o servidor estável poderá obter, conforme disponibilidade do órgão em que estiver lotado, licença remunerada para fins de aperfeiçoamento profissional. Contudo, as normativas para pleitear tal licença devem seguir regulamento que ainda deve ser estabelecido pelo município em decreto.

A legislação prevê um número máximo de alunos que podem estar sob responsabilidade de um único professor na educação infantil (RESOLUÇÃO CEE Nº 472, 2019). Porém, a realidade específica desse segmento demonstra que um número maior de profissionais dentro de sala, melhoraria a qualidade do serviço ofertado. Na educação infantil as demandas são grandes e ocorrem o tempo todo, se sobrepondo, sejam elas demandas pedagógicas, de cuidado na alimentação, higiene, entre outros. Portanto, o auxílio de monitores trará um benefício muito grande para docentes e alunos. Esses monitores precisam ser selecionados via processo seletivo,

de maneira a tornar o processo transparente e eficiente, com contratos que assegurem a prestação de serviço ao longo de todo o ano letivo e com remuneração adequada.

Outros profissionais que são de extrema relevância na educação são os psicólogos escolares e os assistentes sociais, que atualmente já compõem a equipe multiprofissional nas escolas. No ano de 2024 o município conta com seis profissionais psicólogos e seis assistentes sociais. Considerando que o município possui atualmente 25 escolas, cada profissional atende aproximadamente 4. Aumentar o número desses profissionais permitirá que eles possam desenvolver seu trabalho com maior qualidade, se vinculando a menos unidades escolares. A meta é que cada escola tenha sua equipe exclusiva, sendo um psicólogo escolar e um assistente social para cada unidade escolar.

4. Ampliação no uso de materiais didáticos

Ao longo das últimas décadas, o uso de um material didático específico para a educação infantil ocorreu em alguns momentos pontuais em Ponte Nova. Em 2024 a pré-escola recebeu material didático específico para todos os alunos da rede pública. O material didático (que atualmente é composto pelo livro físico e uma plataforma online) além de facilitar o trabalho docente, enriquece as atividades pedagógicas propostas dentro e fora de sala. Dessa forma, é importante que haja uma manutenção desse recurso tanto para a pré-escola, mas que também seja ampliado para a creche.

Além do uso do material didático físico, é relevante incorporar tecnologias educacionais que complementem e ampliem o uso do material didático tradicional. Cada vez mais cedo as crianças têm contato com tecnologias digitais e elas precisam ser orientadas quanto ao letramento digital.

5. Avaliação e monitoramento da qualidade da educação

Os Parâmetros Nacionais da Primeira Infância preveem a criação de um sistema de monitoramento da qualidade da educação infantil. Através de dados é possível acompanhar e monitorar a qualidade da educação desenvolvida na primeira infância. Esse sistema com indicadores próprios fornece informações importantes que subsidiarão intervenções para melhoria e manutenção da qualidade na educação, sendo importante inclusive na implementação de políticas públicas.

Avaliar e monitorar a qualidade da educação na educação infantil é essencial para garantir que os alunos estejam recebendo um ensino eficaz e adequado às suas necessidades. Além das questões estruturais e administrativas, é importante uma avaliação pedagógica também. Dessa forma, devem ser realizadas observações sistemáticas das interações e atividades em sala de aula para avaliar como as crianças estão respondendo ao ambiente educacional e às práticas pedagógicas, o que pode ser feito por meio das avaliações diagnósticas já utilizadas na rede pública. Deve-se utilizar instrumentos de avaliação que se concentrem em competências específicas, como habilidades de linguagem, motricidade fina e habilidades sociais.

É possível aplicar avaliações padronizadas que sejam apropriadas para a faixa etária para medir o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, principalmente as de pré-escola. Por meio dessas avaliações é possível realizar um diagnóstico da rede, o que permite identificar tendências e áreas que precisam de atenção.



6. Promoção da participação familiar

De acordo com a Constituição, a educação é direito de todos e dever do Estado e de toda a sociedade. Portanto, escola e família devem estar interligadas nesse objetivo comum. A parceria entre escola e famílias é fundamental e é preciso fazer um resgate, trazendo as famílias para dentro das escolas, podendo participar da rotina escolar de maneira saudável e colaborativa. Dessa forma, desenvolver projetos que ampliem a participação familiar é urgente.

A escola pode contribuir com workshops, reuniões, oficinas e eventos escolares diversos, que permitam a transmissão de conhecimentos pedagógicos que facilitarão a ação das famílias e o acompanhamento da vida escolar de seus filhos.

É importante que cada escola pense em projetos voltados à participação da família, pois cada escola lida com uma realidade diferente, inclusive das famílias e alunos que a frequentam. Compreender o entorno do aluno é essencial para desenvolver ações efetivas para o seu desenvolvimento pedagógico.

7. Programas de Saúde e Nutrição Escolar

A rede pública municipal de Ponte Nova conta com a atuação de duas nutricionistas, auxiliando na elaboração do cardápio das merendas e na compra de alimentos. Ter esses profissionais atuando nas escolas é fundamental para garantir a segurança alimentar das crianças. Dessa forma, manter esses profissionais e ampliar a atuação de nutricionistas nas escolas e creches é de grande relevância para o desenvolvimento infantil.

As escolas e creches são instituições de grande relevância no cuidado, educação e desenvolvimento das crianças. Muitas vezes os alunos passam mais tempo na escola do que em sua própria casa, com seus familiares, o que gera um vínculo de proximidade e confiança. Estreitar os laços entre escola e outras redes como saúde e assistência social, é de fundamental importância.

Parcerias da Secretaria de Educação com outros setores públicos ou privados, pode facilitar o acesso à saúde e garantir o bem estar físico e mental das crianças. Um exemplo é criar programas que façam o encaminhamento direto de crianças com deficiências ou transtornos, para profissionais como neurologistas, psiquiatras, fonoaudiólogos, psicólogos, entre outros.

8. Promover o respeito à diversidade étnica, cultural e sexual

No intuito de promover o respeito à diversidade é importante rever os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas e creches e que estes contemplem ações que promovam a inclusão e respeito à diversidade. Também é de extrema importância trabalhar esse tema de forma transversal, incluindo práticas na rotina escolar e não apenas em datas comemorativas.

Para desenvolver um trabalho pedagógico, é importante incorporar materiais didáticos que apresentem histórias, contribuições e perspectivas de diferentes grupos sociais, garantindo que todos os alunos possam se ver refletidos no conteúdo. Para tal é importante capacitar os profissionais da educação, realizando workshops e cursos sobre como abordar temas de diversidade, inclusão e antidiscriminação em sala de aula.

A escola deve criar espaços e eventos que promovam a celebração de datas culturais e importantes para diferentes grupos, como festas tradicionais e semanas de diversidade, mas não deve se limitar apenas a essas datas. É importante desenvolver um código de conduta que promova a igualdade e a inclusão, com procedimentos claros para lidar com incidentes de discriminação, sejam eles provocados dentro ou fora do ambiente escolar. Também incorporar práticas que desenvolvam empatia, habilidades de comunicação e resolução de conflitos, abordando questões de diversidade e inclusão de forma construtiva.

9. Proteção às crianças

A proteção das crianças contra as múltiplas formas de violência, preconceito e intolerância deve ser abordada de maneira integrada e contínua, assegurando a criação de um ambiente seguro e acolhedor tanto nas escolas quanto na comunidade em geral.

É essencial realizar um diagnóstico detalhado das principais formas de violência, preconceito e intolerância que afetam as crianças no município. Esse levantamento pode incluir estatísticas sobre violência doméstica, bullying, assédio e outros tipos de abusos, obtidas por meio de parcerias com órgãos de segurança, saúde e assistência social.

O mapeamento de áreas vulneráveis é igualmente importante, pois permite identificar regiões da cidade e escolas com maior incidência de violência e preconceito, priorizando, assim, as ações e alocação de recursos.

Uma estratégia eficaz envolve a criação e implementação contínua de oficinas e palestras em escolas e comunidades, abordando temas como respeito às diferenças, prevenção de violência, autocuidado e direitos das crianças. Esses eventos devem engajar não apenas as crianças, mas também pais, professores e outros membros da comunidade.

Oferecer formação continuada a professores, conselheiros e demais profissionais envolvidos na educação e proteção infantil é crucial para capacitar esses profissionais a identificar sinais de violência, preconceito e intolerância e agir de forma apropriada.

A colaboração intersetorial é fundamental para criar uma rede de suporte eficaz. Isso inclui estabelecer parcerias com órgãos de proteção infantil, como conselhos tutelares, serviços de assistência social, centros de saúde mental e ONGs especializadas.

É também vital envolver líderes comunitários, associações de bairro e outras organizações locais na promoção de um ambiente de proteção às crianças, por meio de campanhas e eventos que reforcem a importância da segurança e do respeito.

A organização de debates e rodas de conversa regulares, tanto dentro quanto fora das escolas, deve ser incentivada, promovendo a participação ativa de crianças, adolescentes e suas famílias. Esses espaços devem ser seguros e acolhedores, permitindo a livre expressão de medos, dúvidas e sugestões.

Desenvolver campanhas permanentes de sensibilização sobre os direitos das crianças e adolescentes, utilizando diversas mídias (redes sociais, rádio, TV local, panfletos), é essencial para alcançar um público amplo e diversificado.

A implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação das atividades e programas desenvolvidos é necessária para garantir a eficácia das estratégias e o alcance dos objetivos de proteção. O feedback regular da comunidade escolar e dos parceiros deve ser coletado e utilizado para ajustar as estratégias conforme necessário, atendendo às necessidades emergentes e contextuais.



É imperativo assegurar que crianças identificadas em situação de risco ou vítimas de violência tenham acesso rápido e eficaz a serviços de apoio psicológico, jurídico e social.

Por fim, promover o conhecimento de canais de denúncia e serviços de apoio, como o Disque 100 e outros recursos locais, é essencial para fortalecer a rede de proteção.

Abordar a proteção das crianças no PMPI exige que as ações sejam participativas, contínuas e bem integradas a outros setores da sociedade, promovendo uma cultura de respeito e proteção que se estenda além dos muros das escolas.

1.5 REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação – PNE: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)*. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 09 jun. 2024.

DOUBRAWA, D.; MENEZES, K. A. S. Importance of early diagnosis of autism: a literature review. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 9, n. 6, p. 19884-19892, jun. 2023.

FREIRE, J. A. K. RELAÇÃO ENTRE BRINCADEIRAS AO AR LIVRE E DESENVOLVIMENTO MOTOR INFANTIL. *Revista SL Educacional*, São Paulo, v. 6, n. 05, p. 1-242, maio 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo Escolar da Educação Básica: 2022*. Brasília, DF: Inep, 2022.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo Escolar da Educação Básica: 2023*. Brasília, DF: Inep, 2023.

MINAS GERAIS. *Resolução CEE nº 472*. Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências. 19 dez. 2019.

PONTE NOVA (MG). *Decreto nº 13.552, de 06 de junho de 2024*. Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Power BI. *Indicadores de Educação no Brasil*. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoib2VlNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. *Municípios em destaque: Ponte Nova - MG*. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/ponte-nova-mg/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

VERDERIO, L. A. P. O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: IMPORTÂNCIA E POSSIBILIDADES. *Revbea*, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 130-147, 2021.

2. SAÚDE

2.1 DADOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Nova é habilitada como Gestão Plena em Atenção Básica, segundo dados da secretaria, possui uma cobertura de 86,8% da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com um total de 17 equipes, e 1 PAM – PACS (Posto de atendimento médico – Programa de Agentes Comunitários de Saúde). Possui 12 equipes de saúde bucal para o atendimento urbano e rural. Temos dentro das UBS, além dos profissionais da ESF, a equipe Multiprofissional com os seguintes profissionais: Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Farmacêutico e Arte Educador.

Contamos em nossa rede de atendimentos 01 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); 01 Laboratório Central; 01 Serviço de Atendimento Médico Municipal de Urgência (SAMMDU); 01 CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), que é composta pelos seguintes profissionais: Psicólogo, Médico Psiquiatra, Médico Clínico, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem. Possuímos duas Farmácias Básicas Populares e também uma Policlínica, que além dos serviços de Fisioterapia, Odontologia, Fonoaudiologia, Psicologia, ofertam atendimentos médicos especializados nas áreas de ginecologia, ortopedia, cardiologia, endocrinologia, reumatologia, pneumologia e otorrino, também ofertamos atendimentos com pediatras alocados em algumas UBS para atendimento das crianças. O município possui 79 Agentes Comunitários de Saúde e 35 Agentes Comunitários de Endemias.

INDICADORES INFANTIS DA SAÚDE

- Porcentagem de Cobertura da Atenção Primária à Saúde: **86,8% (SISAB)**
- Nascidos vivos: **639 (ANO 2023)**
- Porcentagem de mortalidade infantil: **10,95% (ANO 2023)**
- Total de óbitos x óbitos evitáveis (menores de 1 ano): **7 (ANO 2023)**
- Evolução na porcentagem de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal: **59 gestantes em acompanhamento com mais de 7 consultas (quadrimestre 2 - 2024 – ESUS)**
- Total de nascimentos registrados como baixo peso: **3,51% (0 a 6 meses - 2024)**
- Total de partos de mães adolescentes:

EVOLUÇÃO NA PORCENTAGEM DE PARTOS DE MÃES ADOLESCENTES												
Ano	11	12	13	14	15	16	17	18	19	Total	SINASC	%
2019	-	-	-	3	6	13	18	24	26	90	714	12,6
2020	-	-	3	3	2	11	10	8	31	68	634	10,7
2021	-	1	-	3	4	7	10	18	22	65	712	9,1
2022	-	-	-	1	2	10	10	21	18	62	664	9,3
2023	-	-	-	2	2	5	10	11	17	47	639	7,3

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

- Total de partos de mães adolescentes por cor/raça

TOTAL DE PARTOS DE MÃES ADOLESCENTES POR RAÇA/COR								
Ano	Idade	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Ignorado	Total
2019	10 a 14	1	-	-	2	-	-	3
	15 a 19	13	13	-	61	-	-	87
2020	10 a 14	1	2	-	3	-	-	6
	15 a 19	10	6	1	45	-	-	62
2021	10 a 14	1	1	-	2	-	-	4
	15 a 19	10	17	1	33	-	-	61
2022	10 a 14	-	-	-	1	-	-	1
	15 a 19	5	19	1	36	-	-	61
2023	10 a 14	-	-	-	2	-	-	2
	15 a 19	4	16	-	25	-	-	45

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

- Razão de mortalidade materna por 100 mil nascidos vivos: **0**
- Cobertura vacinal infantil:
 - BCG 97,06% (ao nascer)
 - Hepatite B(<30dias) 91,71% (ao nascer)
 - Hepatite B 96,18% (menores de 1 ano)
 - DTP 96,32% (menores de 1 ano)
 - Penta (DTP/HepB/Hib) 96,23% (menores de 1ano)
 - Triplice Viral 1ª dose 98,93% (1 ano)
 - Triplice Viral 2ª dose 83,92% (1 ano)
- Aleitamento materno (menores de 6 meses de idade): **22 (SISVAN – última atualização 2022)**
- Porcentagem de peso baixo ou muito abaixo para a idade – 0 a 5 anos: **1,67% (ANO 2023)**
- Porcentagem de peso elevado para a idade – 0 a 5 anos: **7,92%**

Fonte: ESUS/SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESM/SISVAN/SISAB

2.2 PROGRAMAS E PLANOS EM ANDAMENTO

- SERDI: Os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual tem a finalidade exclusiva do atendimento em saúde das pessoas com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo;
- Campanhas de multivacinação e atualização de caderneta de vacinação no território: Realizada pela Sede da Imunização/ ESF no município com o objetivo de facilitar o acesso e garantir melhor cobertura vacinal;

- Melhoria na adesão do programa de multivacinação a partir da compra do Vacimóvel para vacinação extra muro.
- Ações do Programa Saúde na Escola: Trata-se de uma estratégia de integração e articulação entre saúde e educação para desenvolvimento da cidadania proporcionando melhoria da qualidade de vida das crianças;
- Saúde bucal na escola: A promoção de saúde bucal nas escolas tende a desenvolver formas e estilos de vida saudável; quando a educação em saúde bucal é implementada na primeira infância aumentam-se as chances de uma boa manutenção da saúde bucal ao longo da vida, diminuindo assim o índice de cárie;
- Puericultura nas ESF: A puericultura é a modalidade que assegura o amplo atendimento à saúde e qualidade de vida das crianças. Engloba o acompanhamento da saúde física, psíquica e elementos de higiene e cuidados pessoais;
- Acompanhamento pediátrico: O pediatra tem a função de acompanhar o desenvolvimento da criança, proporcionando uma melhor qualidade de vida;
- atendimentos multidisciplinares (eMulti): As equipes multiprofissionais na APS - eMulti são equipes compostas por profissionais de saúde, de diferentes áreas do conhecimento e categorias profissionais. Elas operam de maneira complementar e integrada às outras equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS);
- Atendimento Nutricional na APS: O atendimento nutricional durante a primeira infância é um pilar crucial para o desenvolvimento saudável da criança. A nutrição não é apenas sobre alimentar, mas nutrir, garantindo que cada refeição contribua para o crescimento e desenvolvimento cognitivo e físico;
- Pré-Natal: A realização do pré-natal representa papel fundamental em termos de prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante.

2.3 DESAFIOS DA SAÚDE

- Baixa cobertura de aleitamento materno exclusivo e de aleitamento materno continuado;
- Necessidade de ampliação do número de atendimentos especializados para terapia ocupacional, fonoterapia e neuropediatria;
- Necessidade de ampliação do SERDI;
- Baixa adesão às consultas de puericultura nas unidades de saúde;
- Início do pré-natal tardio e baixo comprometimento aos ciclos completos de pré-natal;
- Alto índice de gestantes com sífilis e baixa adesão ao tratamento.
- Nutrição inadequada gestacional e infantil;
- Baixa adesão dos pais ou responsáveis ao tratamento odontológico das crianças;
- Carência de ações da equipe e-multi voltadas para gestantes e crianças.

2.4 OBJETIVOS E METAS

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	INDICADORES PARA MONITORAMENTO	FONTE DO ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL
1. Aumentar a cobertura de aleitamento materno exclusivo até 06 meses de vida e continuado até 2 anos de vida	<p>META 1: Implementar e acompanhar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das Unidades Básicas de Saúde até dezembro de 2027</p> <p>AÇÃO 1.1: Realização de 4 atividades anuais de fortalecimento de aleitamento materno exclusivo e alimentação alimentar saudável com o foco na primeira infância em cada Centro de Saúde da Família.</p> <p>AÇÃO 1.2: Realizar uma reunião com os Coordenadores das Unidades de Saúde para realização do momento de implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.</p>	Até 2027 para implementação e manter anualmente.	Número de profissionais nas unidades de saúde capacitados na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	Secretaria Municipal de Saúde	Tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;
	<p>META 2: Potencializar 60% das crianças até 06 meses de vida em aleitamento materno exclusivo e em 40% para aleitamento continuado</p> <p>AÇÃO 2.1: Educação permanente com profissionais da saúde;</p> <p>AÇÃO 2.2: Visita domiciliar pelo ACS;</p>	Até dezembro de 2027	Avaliação do Marcador de Consumo Alimentar; Percentual de crianças acompanhadas em Puericultura;		Secretaria Municipal de Saúde

	<p>AÇÃO 2.3: Promoção de ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses e continuado até pelo menos dois anos de idade e Alimentação Complementar Saudável na Atenção Primária do SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB).;</p> <p>AÇÃO 2.4: Promoção de campanhas publicitárias para incentivar o aleitamento materno.</p>				
2: Ampliar os atendimentos especializados para fonoterapia, terapia ocupacional e neuropediatria	<p>META 1: Aumentar o número de profissionais como Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Neuropediatras</p> <p>AÇÃO 1.1: Realização de processo seletivo para os cargos de fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e neuropediatra;</p> <p>AÇÃO 1.2: Abertura de edital pelo CISAMAPI para aumento de contratação de atendimentos em Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Neuropediatria.</p>	Até final de 2026	Número de profissionais de cada especialidade por crianças com necessidades especiais;	Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal Câmara Municipal	-Secretaria Municipal de Saúde -Prefeitura Municipal -CISAMAPI
3: Ampliação do SERDI: Serviços Especializados de	META 1: Aumentar o número de profissionais ofertados pelo programa;	Até final de 2026	Acompanhamento do quadro dos profissionais	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

Reabilitação em Deficiência Intelectual	AÇÃO 1.1: Realização de processo seletivo para os cargos específicos;			Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal
	META 2: Aumento do número de crianças atendidas pelo SERDI em 30% AÇÃO 2.1: Criar um sistema de avaliação e monitoramento para acompanhar a triagem das crianças encaminhadas ao SERDI.	Até final de 2026	Número de crianças acompanhadas.	Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal	Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal
4: Aumento da adesão às consultas de puericultura nas unidades de saúde	META 1: Aumentar em 30% a adesão às consultas de puericultura no Centro de Saúde da Família (CSF) alcançando um percentual de 80% de crianças com puericultura atualizada; AÇÃO 1.1: Educação permanente com profissionais da saúde; AÇÃO 1.2: Conscientizar 100% das gestantes e puérperas sobre a importância do acompanhamento das crianças até 02 anos de vida; AÇÃO 1.3: Realização de visita puerperal na primeira semana pós-parto;	Dezembro/2027	Número de crianças com puericultura em dia		Coordenação da Atenção Primária Saúde; Estratégia Saúde da Família

	AÇÃO 1.4: Fortalecimento das consultas de puericultura na Atenção Primária.				
5: Aumentar a taxa de adesão de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre da gestação e melhorar o comprometimento aos ciclos completos de pré-natal.	<p>META 1: Aumentar em 10% a taxa de adesão de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre da gestação</p> <p>AÇÃO 1.1: Qualificação e educação permanente da Atenção primária à Saúde;</p> <p>AÇÃO 1.2: Busca ativa pelos agentes de saúde das gestantes no primeiro trimestre;</p> <p>AÇÃO 1.3: Ações intersetoriais;</p> <p>AÇÃO 1.4: incentivo do pré-natal do parceiro, tendo como base a importância da participação ativa do pai, conforme a Política Municipal de Saúde do homem;</p> <p>AÇÃO 1.5: Garantia as consultas odontológicas durante a gestação;</p>	Dezembro/2027	<p>-Taxa de adesão de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre da gestação,</p> <p>-Percentual de profissionais treinados</p> <p>-Número de homens com pré-natal realizado</p>	-Secretaria Municipal de Saúde	Estratégia Saúde da Família;

	AÇÃO 1.6: Fortalecimento dos grupos de gestantes nas unidades de Atenção Básicas de Saúde.				
6: Diminuir a transmissão de Sífilis e melhorar a adesão ao tratamento.	<p>META 1: Diminuir em 80% a transmissão de Sífilis em homens e mulheres</p> <p>AÇÃO 1.1: educação em saúde para a população sexualmente ativa;</p> <p>AÇÃO 1.2: Realizações de ações com ofertas de testes rápidos para Sífilis, HIV e Hepatites Virais;</p> <p>AÇÃO 1.3: Oferta de testes rápidos periódicos nas Unidades de Saúde</p>	Dezembro/2027	Relatório do Prontuário Eletrônico (E-SUS PEC)	Secretaria Municipal de Saúde	Estratégia Saúde da Família; Vigilância Epidemiológica; Serviços de Atendimento Médico Municipal de Urgência (SAMMDU).
	<p>META 2: Melhorar a adesão ao tratamento de Sífilis;</p> <p>AÇÃO 2.1: Busca ativa dos pacientes com resultado reagente para Sífilis;</p> <p>AÇÃO 2.2: Notificação do agravo e acompanhamento até alta;</p> <p>AÇÃO 2.3: Oferta do tratamento imediato após resultado reagente e agendamento prévio para</p>		Relação de número de pacientes notificados por número de pacientes tratados.		

	<p>administração das dosagens subsequentes;</p> <p>AÇÃO 2.4: Realização do controle de cura;</p>				
<p>7: Acompanhar o estado nutricional das gestantes e crianças</p>	<p>META 1: Identificar e acompanhar as gestantes e crianças com sobrepeso, obesidade e risco de anemia.</p> <p>AÇÃO 1.1: Acompanhar o IMC para identificar um possível sobrepeso e/ou obesidade;</p> <p>AÇÃO 1.2: Solicitação de exames laboratoriais.</p> <p>AÇÃO 1.3: Realizar orientações sobre alimentação saudável nos grupos de gestantes</p> <p>AÇÃO 1.4: Promover grupos de pais para orientar sobre alimentação saudável.</p> <p>AÇÃO 1.5: Aprimorar as ações de educação em saúde nas Escolas através do Programa Saúde na Escola (PSE).</p>	<p>Dezembro/2027</p>	<p>Para as Gestantes:</p> <p>Índice de Massa Corporal (IMC): Calculado a partir do peso e altura da gestante. Monitorar mudanças no IMC ao longo da gravidez ajuda a identificar possíveis problemas nutricionais.</p> <p>Ganho de Peso Gestacional: Acompanhar o aumento de peso durante a gravidez é crucial para garantir que a gestante esteja ganhando peso adequadamente, o que influencia a saúde da mãe e do bebê.</p> <p>Níveis de Hemoglobina e Ferro: Exames de sangue para medir os níveis de</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>Estratégia Saúde da Família;</p> <p>Secretaria Municipal de Educação.</p>

		<p>hemoglobina e ferro ajudam a identificar anemias e deficiências nutricionais.</p> <p>Níveis de Vitaminas e Minerais: Monitoramento de nutrientes essenciais, como ácido fólico, vitamina D e cálcio, que são importantes para o desenvolvimento fetal e a saúde da gestante.</p> <p>Pressão Arterial: A hipertensão pode ser um sinal de pré-eclâmpsia e pode indicar problemas com a nutrição ou a saúde geral da gestante.</p> <p>Para as Crianças:</p> <p>Peso e Altura: Monitorar o crescimento de peso e altura em relação a gráficos de crescimento padrões para verificar se a criança está crescendo de forma adequada para a sua idade.</p> <p>Índice de Massa Corporal (IMC): Calculado a partir do</p>	
--	--	--	--

		<p>peso e altura da criança para avaliar se está dentro da faixa saudável para sua idade e altura.</p> <p>Percentis de Crescimento: Utilizar gráficos de crescimento para avaliar o crescimento da criança em comparação com a média para a sua idade e sexo.</p> <p>Anemia: Testes de hemoglobina ajudam a identificar deficiências de ferro, comuns em crianças e que podem afetar o desenvolvimento.</p> <p>Dieta e Consumo de Nutrientes: Avaliar a ingestão de alimentos e nutrientes essenciais para garantir que a criança esteja recebendo uma dieta equilibrada.</p> <p>Desenvolvimento Motor e Cognitivo: Embora não sejam indicadores diretos de nutrição, o</p>	
--	--	---	--

			desenvolvimento motor e cognitivo pode ser impactado pela nutrição, e sua avaliação pode fornecer informações adicionais sobre o estado nutricional.		
8: Aumentar a adesão dos pais ou responsáveis ao tratamento odontológico das crianças	<p>META 1: Aumentar o número de crianças atendidas pela equipe odontológica das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>AÇÃO 1.1: Realizar busca ativa das crianças para triagem individual e estratificação de risco</p> <p>AÇÃO 1.2: Intensificar a escovação supervisionada nas escolas e creches.</p> <p>AÇÃO 1.3: Realizar grupos de orientação aos pais e responsáveis sobre a importância do tratamento odontológico e prevenção de cáries.</p>	Até Dezembro de 2027	Número de crianças atendidas pela equipe odontológica na UBS.	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação
9: Aprimorar as ações da equipe e multi voltadas para gestantes e crianças;	<p>META 1: Desenvolvimento de ações voltadas para as gestantes</p> <p>AÇÃO 1.1: Realizar grupos de gestantes para orientação e formação no decorrer do pré-natal,</p>	Até Dezembro de 2025	Número de Gestantes cadastrada/acompanhadas nos grupos.	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde Unidades Básicas de Saúde

<p>parto, puerpério e cuidados com o Recém Nascido.</p> <p>AÇÃO 1.2: Realizar grupos de fisioterapia voltada para gestantes;</p> <p>AÇÃO 1.3: Realizar grupos de terapia para prevenção de depressão pós parto.</p>				Equipe E-multi
<p>META 2: Desenvolvimento de ações voltadas para crianças de 0 a 5 anos.</p> <p>AÇÃO 2.1: Avaliação multiprofissional do crescimento e desenvolvimento das crianças por faixa etária;</p> <p>AÇÃO 2.2: Realização de grupo multiprofissional com ações que estimulem o desenvolvimento intelectual e motor das crianças por faixa etária.</p>		Número de crianças de 0 a 5 anos cadastrada/acompanhadas nos grupos.		
<p>META 3: Criação de salas recreativas em cada unidade de saúde para atendimento multiprofissional das crianças.</p> <p>AÇÃO 3.1: Aquisição de materiais recreativos para compor as salas.</p>	Até Dezembro de 2027	Número de salas recreativas implantadas pela Atenção Primária à Saúde.		

2.5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: saúde da criança – aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf.

Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portal da Saúde: SINASC [site da Internet]. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/svs>. Acesso em: 21 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil, aleitamento materno e alimentação complementar. Cadernos de Atenção Básica, n. 23. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 112 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica, n. 27. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023.

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

As políticas e serviços relacionados à assistência social estão estabelecidos conforme as normas e indicações previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004. E tem como objetivo promover o acesso à assistência e desenvolvimento social às famílias em situação de vulnerabilidade. Se caracteriza como um sistema descentralizado e participativo, com ações articuladas nas três esferas de governo, alcançando os dois eixos de proteção social: básica e especial. Em âmbito municipal, para a infância são oferecidos os seguintes serviços, separados por tipo de proteção: proteção social básica e proteção social especial.

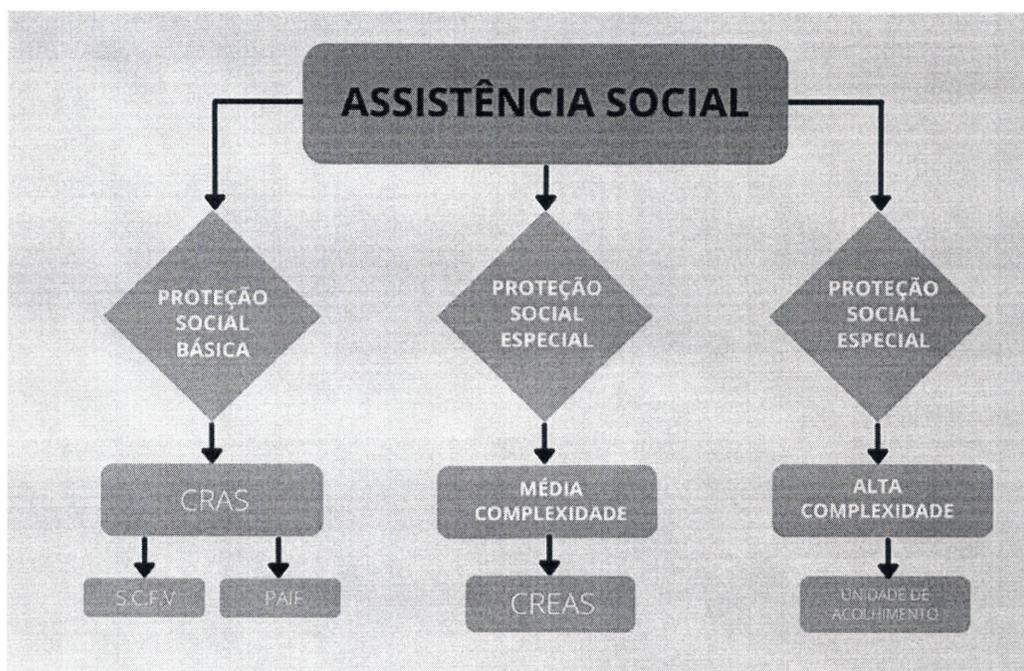


Imagem 1. Tipos de proteção oferecidos pela Assistência Social.

3.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

São considerados serviços de proteção social básica aqueles que estimulam o fortalecimento de vínculos e ações preventivas, evitando assim chegar a situações de violência e violações de direitos.

3.1.1 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O CRAS é uma unidade pública estatal, inserido no território composto por bairros com maiores índices de vulnerabilidade e risco social. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja intenção é a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a promoção de ganhos sociais e materiais das famílias e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais. Vale ressaltar que, em Ponte Nova, o CRAS também conta com Posto de Cadastramento do CADUNICO.

Atualmente o município conta com 02 (dois) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dividindo o atendimento conforme tabela abaixo:

CRAS – Fátima (Casa das Famílias)	CRAS – Sagrado Coração de Jesus
Antônio Girundi, Bom Pastor, Cidade Nova, Fátima, Novo Horizonte, Palmeirense e São Pedro	Pacheco, São Geraldo, Dalvo de Oliveira Bemfeito, Vila Alvarenga, Conjunto Habitacional Abdala Felício, Esplanada e Central

3.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias e é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV também compõe a proteção social básica e o foco principal desse serviço é prevenir a ocorrência de situações de risco social e, principalmente, fortalecer os vínculos dentro dos núcleos familiares. As atividades nos grupos temáticos buscam discutir temas que visam capacitar, estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Os temas são pensados a partir das necessidades dos grupos.

As oficinas de SCFV de Ponte Nova são ofertadas na Unidade do Triângulo e também dentro das unidades do CRAS. São oficinas de capoeira, futebol, artesanato, música, dança, ginástica, desenhos e brinquedoteca.

3.2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

São considerados serviços de proteção especial de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos que tiveram direitos violados e/ou estiveram envolvidos em situações de violência, mas cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos. Tais serviços são ofertados pelo CREAS.

3.2.1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

No âmbito da proteção social especial da estrutura do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, há o serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo que o equipamento disponível para este serviço é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

A equipe do CREAS é composta por advogada, educadoras, psicólogos e assistentes sociais, que prestam atendimento às famílias ou indivíduos em situação de violação de direitos e/ou violência. As causas de encaminhamento ao CREAS de crianças são variadas, mas há maior incidência de casos relacionados à suspeita de violência sexual, negligência – quando há falta de cuidados que levam a situações de violação de direitos – e violência física. Destaca-se que, especialmente na questão da negligência, muitas vezes há o envolvimento de progenitores com dependência química e/ou transtornos mentais.

O município conta com um CREAS, havendo a perspectiva de implantação do CREAS Regional a ser instalado no município.

3.2.2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

São considerados serviços de proteção especial de alta complexidade aqueles que garantam proteção integral às famílias e indivíduos que tiveram direitos violados e/ou estiveram envolvidos em situações de violência, e cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos.

3.2.3 - Unidade de Acolhimento Institucional (UAI) para crianças e adolescentes

As políticas municipais de acolhimento inserem-se dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e estão voltadas para crianças e adolescentes com até 18 anos de idade completos, quando em situação de risco e/ou abandono por parte de suas famílias de origem.

A UAI consiste numa instituição pública governamental, com capacidade de atendimento a 20 (vinte) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de risco, encaminhados pelo Poder Judiciário e excepcionalmente pelo Conselho Tutelar. O acolhimento de Criança e/ou Adolescente é uma medida de proteção especial prevista no Estatuto da Criança e Adolescente (artigos 92 e 94) como uma proteção de alta complexidade, que deve ser adotada quando o vínculo familiar se encontrar rompido/fragilizado ou a criança/adolescente em situação de risco, sendo necessário o afastamento provisório do convívio familiar até que se restabeleçam os vínculos familiares novamente. Caso não seja possível este retorno, as crianças e adolescentes são encaminhadas para famílias extensas ou substitutas.

O serviço de abrigo no município existe há quase 20 anos, com mudanças estruturais ocorridas por meio de reordenamentos previstos em lei, o último, que fez do abrigo uma Unidade de Acolhimento, ocorreu em 2010 e permanece até os dias atuais.

Os acolhimentos podem ocorrer de duas formas: emergenciais, quando ocorre alguma violação dos direitos das crianças e/ou adolescentes que inviabiliza a permanência deles em suas famílias de origem, ou quando o acolhimento é advindo de um processo em que a Rede de Atendimento à Infância e Adolescência já acompanha a família por um período e, apesar dos trabalhos desenvolvidos e acionamentos feitos, a situação não se transforma e os direitos continuam a ser violados.

A UAI é mantida com recursos do Poder Público Municipal, contando com recursos do Governo Federal e Estadual alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

O ingresso da criança ou adolescente na instituição deverá ser medida temporária com a perspectiva de reintegração familiar e comunitária ou como uma forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 101 da Lei nº 8.069/90. Desta forma, este Programa de Acolhimento é medida de proteção e não medida socioeducativa.

3.3 - PROGRAMAS E PROJETOS

3.3.1 - Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz (PCF)/Primeira Infância no SUAS foi instituído pelo Governo Federal por meio do Decreto no 8.869, de 05 de outubro de 2016, consolidado pelo Decreto nº 9579/2018, com caráter intersetorial, tendo como finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Buscando trabalhar com as famílias as primeiras experiências das crianças, ou seja, os vínculos que elas criam com seus pais e seus primeiros aprendizados e seu posterior desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

O Programa Primeira Infância/ Criança Feliz com pactuação de 200 (duzentas) famílias, foi implantado efetivamente no município de Ponte Nova em 2019, com uma Equipe de 01 supervisor e 06 Educadores Sociais/Visitadores, com 100% de visitas efetivas.

3.3.2 - Programa Bolsa-Família

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal lançaram um estudo que revela que o Bolsa Família reduz em 91,7% o percentual de crianças na primeira infância que vivem em famílias na condição de pobreza ou extrema pobreza (renda mensal familiar de até R\$ 218 por pessoa).

Os resultados fazem parte do estudo “Perfil Síntese da Primeira Infância e Famílias no Cadastro Único”. A publicação é um diagnóstico do retrato das crianças na primeira infância e de seus cuidadores, e tem como referência as famílias de baixa renda registradas no CadÚnico em outubro de 2023 (com renda mensal familiar per capita de até meio salário-mínimo, equivalente a R\$ 660).

De acordo com a publicação, há uma maior concentração de crianças de zero a seis anos em famílias de baixa renda do que na média da população brasileira. São 10 milhões de crianças na primeira infância em famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. Esse índice representa 55,4% de todas as 18,1 milhões de crianças de zero a seis anos registradas no país (Censo 2022).

A criação do Benefício Primeira Infância é o primeiro passo para chamar a atenção de gestores, gestoras e população para a importância dessa fase na vida. O Benefício Primeira Infância garante um adicional de R\$ 150 a cada criança de zero a seis anos na composição familiar dos beneficiários do Bolsa Família.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM PONTE NOVA	
Famílias que recebem Benefício	Benefício Primeira Infância
3.194	1.548

3.3.3 - Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições



com as demais pessoas. Em Ponte Nova, são 61 crianças de 0 a 6 anos que recebem BPC. (*RI Social, Agosto/2024).

3.4 - ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.4.1 - Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar está disciplinado nos artigos 131 a 140 da Lei nº 8069/90. Sua introdução no ordenamento jurídico brasileiro se deu com o ECA. Trata-se de órgão que desenvolve importante papel na realização da proteção integral das crianças e adolescentes, pois atua na linha de frente da defesa de seus direitos.

É um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, tendo, dentre outras funções, a de atender a criança, o adolescente, aplicando medidas de proteção, atendendo e aconselhando os pais ou responsáveis, além de aplicar as medidas pertinentes previstas no Estatuto da Crianças e do Adolescentes.

3.4.2 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São objetivos do Conselho de Direito:

- Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução.
- Opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente.
- Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços especiais de assistência social em caráter supletivo para aqueles que delas necessitem, bem como sobre a criação de entidades governamentais e realizações de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento.
- Gerir o Fundo Municipal, alocando recursos para os programas das entidades governamentais e repassando verbas às entidades não governamentais.
- Propor modificações nas estruturas das secretarias e órgãos da administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- Apresentar proposta sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, bem como ao funcionamento do Conselho Tutelar, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada.
- Apresentar proposta sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.
- Proceder à inscrição de programas de proteção e socioeducativos de entidades governamentais e não governamentais.

3.5 - PROGRAMAS E PLANOS EM ANDAMENTO

Ocorre atualmente a implementação da Lei Municipal nº4.734/2023 que dispõe sobre o Programa Família Acolhedora no Município de Ponte Nova. Com a perspectiva de redução

dos acolhimentos institucionais em prevalência dos Acolhimentos Familiares, principalmente à crianças na primeira infância.

A Secretaria Municipal de Assistência Social também realiza a manutenção e ampliação das disposições presentes na Lei Municipal nº4689/2023, que institui em âmbito municipal o uso do Cordão de Girassol, como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com “Deficiências Ocultas”.

Em 2024 está em andamento a reestruturação do Conselho Tutelar, com processo de Escolha Suplentes e estruturação física.

A Assistência Social acompanha o Diagnóstico Municipal da Infância e Adolescência, através do CMDCA.



3.6 OBJETIVOS E METAS

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	FONTE ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL
Promover, com a família, espaço adequado para o desenvolvimento da criança.	Realização da busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida, visando atender pelo menos 80% das famílias.	Contínuo 2024-2034	SEMASH	Assistência Social, Saúde, CMDCA
	Promoção de ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo Município.	Anual	SEMASH	Assistência Social, Saúde, CMDCA
Realizar ações de estímulo e fortalecimento dos vínculos familiares para crianças em situação de acolhimento institucional.	Capacitação de 100% dos profissionais que realizam o acompanhamento da família quando do retorno da criança para o convívio familiar, após a institucionalização.	Contínuo 2024-2034	SEMASH	Assistência Social, CRAS, CREAS, SCFV.
Atualizar o mapeamento das crianças de até 6 anos com deficiência,	Realização do diagnóstico de 100% das crianças beneficiadas e suas famílias de benefícios sociais.	Contínuo 2025-2034	SEMASH	Assistência Social

beneficiárias do BPC no Município.	Realização da busca ativa de crianças aptas a receber o BPC.	Contínuo 2024-2034		Assistência Social, Educação e Saúde.
Inserção das famílias em situação de risco em programas socioassistenciais	Verificação das condições de vulnerabilidade de pelo menos 80% das famílias cadastradas no Município.	Contínuo	SEMASH	Assistência Social
Criar e fortalecer redes locais de atenção às crianças e suas famílias no tocante ao enfrentamento da violência doméstica	Realizar campanhas e informes semestrais sobre as diferentes formas de violência as quais as crianças estão sujeitas.	A partir de 2025	SEMASH	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde
	Melhorar a qualidade do atendimento das crianças vítimas de violência doméstica.	A partir de 2024	SEMASH	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde.



Atualizar permanente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros do conselho tutelar, delegacia e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças	Criação de projeto para capacitação permanente dos operadores que atuam na linha de atendimento às crianças vítimas de violência, vinculado ao Creas.	A partir de 2024		Assistência Social
Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos	Sensibilizar a sociedade, por meio de campanhas informativas, sobre os mecanismos de visibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados da primeira infância.	A partir de 2024	SEMASH	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde
Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as	Fortalecer os eventos específicos como o 18 de Maio, o 12 de junho e outros voltados para o enfrentamento e combate à violência.	Contínuo 2024-2034	SEMASH	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde.
	Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.	A partir de 2025	SEMASH	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação

campanhas estaduais e nacionais				
Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade	Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.	A partir de 2025	SEMASH	Assistência Social, CT, Saúde
	Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de pelo menos 80% de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.	A partir de 2025		Saúde, Assistência Social
Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável	Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	A partir de 2024		Saúde, Educação, CT, Assistência Social

	<p>Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p>	<p>Contínuo 2022-2032</p>		<p>Saúde, Educação, CT, Assistência Social</p>
--	---	-------------------------------	--	--



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004: Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 3 jul 2024

BRASIL. Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016. Institui a Política Nacional Integrada para a Primeira Infância e o Comitê Gestor da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 out. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 3 jul. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos sobre a infância e juventude. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 nov. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 5 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 mar. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Perfil Síntese da Primeira Infância e Famílias no Cadastro Único. Brasília: Ministério da Cidadania, 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: Resultados Preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

PONTE NOVA. Lei Complementar nº 4.734, de 19 de outubro de 2023. Dispõe sobre o Programa Família Acolhedora no Município de Ponte Nova, altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, e dá outras providências.

PONTE NOVA. Lei Municipal nº 4.689/2023 que dispõe sobre a distribuição do “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com “Deficiências Ocultas”.

4. MEIO AMBIENTE

4.1. DADOS DO MUNICÍPIO

O Parque Natural Municipal Tancredo Neves, conhecido na região como Parque do Passa Cinco, está localizado no município de Ponte Nova – MG e com seus 256 hectares representa um dos maiores patrimônios ambientais do município, pois abriga um remanescente importante de Floresta Estacional Semi-decidual, tipologia associada à Mata Atlântica, no limite da área urbana da cidade.

O Parque Natural Municipal Tancredo Neves - PNMTN e APA Vau-Açu fazem parte do Patrimônio natural e cultural do município de Ponte Nova e possuem áreas naturais que abrigam fauna e flora de grande importância ecológica.

A Educação Ambiental deve despertar a compreensão da necessidade de nos comprometermos com o meio em que vivemos, para assumirmos responsabilidades para enfrentarmos os desafios ambientais da atualidade. É necessário que todos nós passemos por um processo de sensibilização e aprendizagem, para que compreendamos que fazemos parte de um todo sistêmico, onde tudo está interligado; e que nossas ações têm consequências diretas sobre o meio ambiente e vice-versa. Assim, a sociedade é convidada a pensar globalmente e agir localmente, para a construção de um mundo mais sustentável.

Considerando a Educação Ambiental como uma das políticas públicas voltada para a preservação e conservação do Meio Ambiente, o município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reformou o antigo prédio da escola ambiental e implantou dentro do parque Passa Cinco 'O Centro de Educação Ambiental - CEA Ponte Nova'.

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA

O CEA foi construído dentro do Parque com o objetivo de incentivar e conscientizar a população a respeito da preservação do patrimônio natural do município e contribuir para a transformação de um modo de vida sustentável, tendo-se em vista os termos da Política Nacional de Educação Ambiental.

É caracterizado como um espaço de ensino, fora dos muros das escolas, com o intuito de somar os conhecimentos já adquiridos e consolidados no processo formal de ensino e aprendizagem.

As ambientações propostas e criadas internamente visam experienciar e promover e interações dos temas - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), Águas e Meio Ambiente, Unidade de Conservação, Resíduos Sólidos e Rio Piranga.

O centro foi desenvolvido para que os alunos e visitantes tenham uma vivência e ao sair, possam aplicar o aprendizado no seu dia a dia. Para isso, além das salas das ambientações citados anteriormente, temos no centro do CEA Ponte Nova um grande mapa biombo, que mostra todas as trilhas do parque. Nesta perspectiva, os alunos e visitantes poderão explorar e vivenciar as belezas naturais no parque, através das trilhas, visita ao viveiro de mudas, plantio, colheitas de sementes, etc.

O Centro de Educação Ambiental - CEA, realiza atendimento com diferentes públicos, com ênfase específica para as escolas públicas e particulares, que visam trabalhar as temáticas que

envolvem a natureza, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. O CEA conta com os seguintes espaços de aprendizagem:

SALA OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Os objetivos de sustentabilidade foram criados em 2015 pela ONU, com a participação de 193 líderes mundiais, para serem aplicadas até o ano de 2030, visando um mundo com melhores condições sociais, maior proteção ambiental, dentre outros. Os ODS contribuem para o enfrentamento dos desafios da sociedade e integram a responsabilidade de contribuir para a abordagem global de desenvolvimento sustentável.

De acordo com lideranças do Programa da ONU para o Meio Ambiente (PNUMA) e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), estamos na Década da ONU da Restauração do Ecossistema (2021-2030).

A restauração do ecossistema é fundamental para alcançar os objetivos da sustentabilidade, principalmente em relação às mudanças do clima, erradicação da pobreza, da segurança alimentar, conservação da água e da biodiversidade. Restaurar é recuperar áreas degradadas para que ela tenha a função ambiental e ao mesmo tempo possam gerar benefícios sociais e econômicos.

A partir daí, visando uma atuação cada vez mais próxima ao movimento global, no que diz respeito à sustentabilidade, nossos projetos e programas municipais passam a trazer uma relação com um ou mais objetivos da ODS. Portanto, a sala conta com 6 unidades suspensas de balões de acetato adesivados com a identificação de projetos e programas municipais locais executados através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a preservação e conservação do meio ambiente, a saber: Programa Ponte Nova Mais Verde, Projeto Recicla PN, Programa Horta em Comunidade, Projeto Conservador do Piranga e Programa IPTU Verde.

Este ambiente apresenta aos visitantes informações e conhecimentos abordados e trabalhamos numa perspectiva global e local em prol do desenvolvimento sustentável.

SALA ÁGUAS E MEIO AMBIENTE

Nesse ambiente os visitantes são estimulados a entenderem a importância de preservar o meio ambiente e trazem o conceito do ciclo da água e a disponibilidade deste recurso no planeta, sobre o oxigênio que respiramos, os benefícios das árvores, além de fornecer dicas práticas do uso consciente dos recursos naturais.

SALA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A sala das Unidades de Conservação (UC) propõe aos visitantes informações relevantes sobre as UCs do nosso município. Nesse ambiente eles podem conhecer, através de exposição fotográfica, as belezas naturais levantadas no Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Tancredo Neves e da Área de Proteção Ambiental Vau Açu.

SALA RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste ambiente os visitantes são estimulados a entender a importância de preservar o meio ambiente e diminuir a emissão de lixo, a minimizar os impactos destes causados à natureza e a necessidade de repensar nossos hábitos para um consumo consciente. Neste contexto é abordado as informações sobre os 5Rs da sustentabilidade que visa reduzir a geração dos resíduos em nosso planeta através da mudança de comportamento diante do consumo e dos resíduos gerados.

AMBIENTAÇÃO RIO PIRANGA E ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA

Nesse ambiente os visitantes são estimulados a entenderem a importância da preservação e proteção do rio, sua nascente e afluentes, a importância histórica, econômica e ambiental.



Imagem 1. Visitas realizadas no Centro de Educação Ambiental – CEA Ponte Nova, com alunos da Educação Infantil de Ponte Nova - MG.

4.2 OBJETIVOS E METAS

OBJETIVOS	METAS	PRAZO	FONTE DO ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL
Ampliação das visitas realizadas no Centro de Educação Ambiental (CEA)	Divulgar o CEA nas escolas a fim de aumentar o número de visitas de alunos das escolas do município e região.	2025	Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Organizar eventos sobre educação ambiental	Desenvolver atividades que visem a conscientização ambiental, como oficinas, palestras, workshops, entre outros.	2025	Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação.
Ampliar o número de espaços verdes em escolas e demais espaços públicos	Auxiliar na construção e manutenção de espaços verdes em escolas e demais espaços públicos oferecendo mão de obra especializada e materiais como mudas, sementes, etc.	2025	Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

5. CULTURA E PATRIMÔNIO

5.1 DADOS DO MUNICÍPIO

A cultura desempenha um papel fundamental na formação da identidade da criança. Durante a primeira infância, as crianças estão começando a desenvolver uma compreensão de quem são, de onde vêm e sobre o mundo que a cerca. Nosso papel como responsáveis pela formação integral de cada uma é o de possibilitar, além dos cuidados essenciais biopsicológicos, o acesso aos bens culturais produzidos ao longo da história e incentivá-las na produção cultural, por meio das diferentes linguagens. A cultura fornece um contexto para essa identidade pessoal e coletiva, incluindo elementos como língua, tradições, valores e crenças. A exposição a diferentes culturas enriquece suas vidas e os prepara para viver em um mundo diversificado.

Para um desenvolvimento saudável e eficaz faz-se necessário que as crianças tenham acesso a saúde, educação, alimentação, moradia, lazer e cultura de qualidade, os quais constituem os direitos fundamentais e garantidos pela Constituição Federal de 1988 (§ 3º - Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais) e pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) (Art. 71. A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversão, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento).

A proposta em relação à Cultura, Turismo e Patrimônio, visa inserir práticas culturais abrindo portas para costumes e tradições da população para além de conhecer seus hábitos, sendo um espaço para reflexão, diálogo e aprendizado, envolvendo o convívio com a diversidade. Faz parte do setor de cultura do município:

- Sede da SEMCTC
- CEU DAS ARTES
- BIBLIOTECA MUNICIPAL MIGUEL VALENTIM LANNA
- CENTRO CULTURAL TUNAI
- HOTEL GLÓRIA (APÓS RESTAURAÇÃO)

5.2 PROGRAMAS E PLANOS EM ANDAMENTO

CENTRO CULTURAL TUNAI - está sendo usado pela Associação Viver com Arte, disponibilizando o acesso à cultura através de atividades lúdicas; oficinas teatrais; oficinas de dança, balé e desenho. O espaço precisa ser melhorado estruturalmente, talvez até por meio de parceria público privada. O local não é muito favorável a atividades infantis, mas pode se tornar um ponto de referência no atendimento a crianças e famílias com uma equipe multi especializada em primeira infância, que poderá direcionar famílias aos canais corretos de atendimento. Sua localização é de fácil acesso, próximo a comunidades onde a necessidade de acompanhamento de crianças, especialmente na primeira infância, faz-se necessário.

CEU DAS ARTES - hoje nesse local funciona a Biblioteca Municipal Miguel Valentim Lanna, que inclusive está em fase de criação de uma sessão exclusivamente infantil. Já tivemos também o projeto "livro viajante", mas, para que ocorra de forma contínua, é necessário o aumento de

doações de livros. Há também uma sala de cinema do CEU, com possibilidade para filmes e apresentações.

No CEU, também temos oficinas acontecendo de forma periódica. Através de recurso próprio (teatro e desenho), além de artesanato através da PNAB 2 (Política Nacional Aldir Blanc 2).

O CEU é um espaço acolhedor, acessível e preparado para receber crianças e seus responsáveis para as mais diversas propostas de atividades. Encontros em família, dia da leitura em família, sessões de cinema gratuitas para a família. Além disso, é um espaço seguro onde, com o acompanhamento de profissionais preparados, podemos trabalhar o desenvolvimento cognitivo e psicomotor na primeira infância através do teatro, da dança, do desenho, do artesanato e da capoeira, todas oficinas atualmente disponíveis na SEMCTC.

EDITAIS DO MARCO REGULATÓRIO - LEI 4.753/2023 - Temos Organizações de Sociedade Civil (OSC's) que trabalham diretamente com o público de 0 a 6 anos, e são subsidiadas através dos editais do Marco Regulatório. As OSC's são: Corporações Musicais: União Sete de Setembro e Santíssima Trindade; Associação Quilombola; Associação Cultural e Artística Viver com Arte; Associação desportiva, cultural e artística de capoeira e cidadania integrada e Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova - ALEPON.

No cenário atual o incentivo para que as OSCs façam um trabalho mais específico voltado à primeira infância depende apenas de orientação e do canal de contato entre famílias e as entidades supracitadas.

LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022) - Ela representa o maior investimento direto já realizado no setor cultural do Brasil e destinou R\$ 3,862 bilhões para a execução de ações e projetos culturais em todo o território nacional.

Para o município de Ponte Nova foi enviado um total de R\$ 532.306,49. Desse modo, é possível executar esse dinheiro através de novos editais de projetos e premiação para pontos e fazedores de cultura, que conseguem atingir crianças na faixa etária da primeira infância.

No entanto, não há garantias de renovação desse recurso para os municípios. Seus projetos estão atualmente acontecendo e tem potencial para atingir todas as idades, porém acreditamos que o recurso tenha sido pontual, em função da pandemia. Fato que nos permite apenas citá-lo como base de ideias de projetos que podem atingir o público da primeira infância, mas no momento não pode ser considerado para um planejamento futuro.

LEI ALDIR BLANC 2 (LEI Nº 14.399/2022) - Para nosso município foi enviado um total de R\$ 435.158,03. Desse modo, conseguimos executar esse dinheiro através de novos editais para projetos e estamos com o projeto de oficinas em bairros, escolas e no CEU das Artes, através PNAB.

Nesses projetos contemplados, conseguimos disponibilizar acesso ao teatro gratuito, cursos, oficinas de teatro, música, capoeira, lançamento de clipes, entre outros grandes projetos.

Talvez uma das grandes apostas para a promoção da cultura, e aqui no sentido mais amplo da palavra, com seu poder de transformação, principalmente na primeira infância. O recurso é anual, logo, todos os anos poderemos fazer investimentos em oficinas nas escolas e nas associações de bairro.

Em 2024 aumentamos a oferta de oficinas com o primeiro recurso, porém, sem um projeto específico para a primeira infância. Para os próximos anos, é possível destinar parte do recurso para oficinas especificamente destinadas ao público supracitado.

PROJETO CAÇA TALENTOS: Através da Secretaria de Cultura, temos no site da prefeitura um botão de cadastro para a identificação de talentos de quaisquer idades e áreas. O objetivo é descobrir talentos logo na primeira infância para incentivar, oferecer oficinas, dar apoio à família e mostrar principalmente à família a importância da valorização e apoio às atividades vinculadas à formação cultural da criança.

PATRIMÔNIO - há no município educação patrimonial de forma mais abrangente para preservação da cidade, dos próprios bairros e escolas e em forma de histórias para ensinar sobre as origens. O nosso setor de patrimônio realiza ações em escolas, ao longo de todo o ano, com o objetivo de trazer sentimento de pertencimento em relação aos bens públicos, sua importância e o foco em sua conservação. Não há dúvidas que a faixa etária ideal para introduzir este tipo de pensamento e processo educacional é a primeira infância. Tanto por sua capacidade de absorção de novas informações quanto por sua possibilidade de disseminar por toda família aquilo que aprendeu. Uma criança que sabe de onde veio, que conhece suas origens tem mais tranquilidade para compreender os caminhos do seu futuro. Há recursos anuais para tais atividades, sendo possível a manutenção e ampliação com o devido apoio de profissionais que tenham preparo e formação para o cuidado com crianças na faixa etária tratada aqui neste plano municipal.

DIA DAS CRIANÇAS DESCENTRALIZADO: A Secretaria mudou o foco da data em questão por entender que os formatos anteriores atendiam uma camada da população que tem acesso a várias opções de lazer para o dia 12 de outubro. Pensando nisso, e na importância da data, principalmente para crianças em situação de vulnerabilidade, criamos o Dia das Crianças Descentralizar, onde trocamos o evento na praça central pelo apoio a vários eventos em bairros e comunidades.

5.3 OBJETIVOS E METAS

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	FONTE DO ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE E INSTITUCIONAL
Ampliar e fortalecer a oferta de Oficinas nos bairros.	Duplicar o número de bairros atendidos atualmente. Atender com pelo menos uma oficina cada escola da rede municipal.	Até 2027	Editais de fomento	Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação.
Promover a interação entre as crianças e proporcionar ambiente de lazer e cuidado, fortalecendo e ampliando o “Dia das crianças” nos bairros.	Realizar o evento de forma descentralizada, em cada bairro do município. Realizar busca ativa de associações para parceria nas atividades.	2030	Editais de fomento	Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação.
Promover a valorização e a preservação do patrimônio cultural e natural entre crianças e adolescentes, integrando ações de educação patrimonial no currículo escolar e nas atividades extracurriculares, a fim de fortalecer o senso de pertencimento e identidade cultural nas comunidades.	Uma ação por ano em cada escola que atenda o público da primeira infância.	2026	Editais de fomento	Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação.
Estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças por meio da oferta de eventos culturais acessíveis e interativos, proporcionando experiências artísticas que incentivem a criatividade, a expressão e o contato com diferentes formas de arte e cultura.	Ofertar 4 a 5 eventos anuais com atividades específicas para a primeira infância, previstos no calendário do município.	2030	Editais de fomento	Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. Dispõe sobre normas gerais relativas à transferência de recursos federais aos entes federativos, em especial pela União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm. Acesso em: 12 set. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Criança e Adolescente: Prevenção Gerais. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Crianca-e-Adolescente-Prevencao-Gerais>. Acesso em: 12 set. 2023.

GOVERNO DO BRASIL. Lei Paulo Gustavo. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/comunicabr/lista-de-aco-es-e-programas/lei-paulo-gustavo>. Acesso em: 12 set. 2023.

IBGE. Panorama do Município de Ponte Nova. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ponte-nova/panorama>. Acesso em: 12 set. 2023.

PONTE NOVA. Lei Municipal nº 4.753, de 28 de dezembro de 2023. Concede subvenções para o exercício de 2024 às hipóteses que menciona.]. Disponível em: https://sapl.pontenova.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/7774/lei_4.753.2023-consolidada.pdf. Acesso em: 10 mar 2024.

PRIMEIRO A SABER. Lei Paulo Gustavo repassará mais de R\$7 mi para a cultura da região; veja tabela completa. Disponível em: <https://primeiroasaber.com.br/2023/05/12/lei-paulo-gustavo-repassara-mais-de-r7mi-para-a-cultura-da-regiao-veja-tabela-completa/>. Acesso em: 12 set. 2023.

6. ESPORTE E LAZER

6.1 DADOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de Ponte Nova possui a seguinte estrutura atualmente no município:

- Centro Municipal de Esporte, Lazer e Cidadania, situado no bairro Triângulo, antigo campo do Municipal Atlético Clube, com uma área de cerca de 20 mil metros quadrados, em processo de implantação, com um campo de futebol nas dimensões oficiais, pista de caminhada de 360 metros de comprimento, arquibancada para 1.000 pessoas, bosque com árvores frutíferas, quadra poliesportiva coberta, duas piscinas, vestiários, ampla área de convivência.
- Quadra poliesportiva aberta, no bairro Rasa, e campo de Futebol Soçaito, tendo em anexo uma pista de caminhada de 960m de comprimento, com ampla área de lazer.
- Quadra poliesportiva coberta na Vila Alvarenga com área de lazer anexa.
- Quadra poliesportiva coberta do Bairro Pacheco/ Progresso com área de lazer em anexo.
- Quadra poliesportiva aberta no bairro São Geraldo.
- Quadra poliesportiva coberta da Vila Oliveira com área de lazer em anexo.
- Campo de futebol, na confluência dos bairros Cidade Nova e São Pedro.
- Campo de futebol soçaito no bairro de Fátima/Novo Horizonte.
- Campo de futebol no distrito do Vau-Açu.
- Campo de futebol no bairro Ana Florência com quadra coberta em anexo e área de lazer.

6.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude está envolvida em ações como a Escolinha de esportes especializados e de futebol para cerca de 800 crianças e jovens na faixa etária de 5 a 16 anos em parceria com a ONG Movimenta Brasil e Bartofil.

Além disso, promove atividades recreativas e de lazer rotineiras de crianças e jovens com familiares, com ênfase no Centro Municipal de Esportes e Lazer. Também realiza eventos ocasionais de lazer como festivais de papagaio, Ruas de Lazer, piqueniques familiares e comunitários, festas temáticas, como festas juninas, ginástica e dança etc.

6.3 OBJETIVOS E METAS

OBJETIVOS	METAS	PRAZO	FONTE DO ORÇAMENTO	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL
Implantação/ampliação de escolinhas de esportes e atividades de lazer coordenadas por especialistas	Oferecer aulas de futebol e outras atividades de lazer nos espaços já existentes no município como quadras e campos.	2026	Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Governo de Minas, Governo Federal, editais de fomento.	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Implantação de aulas de natação no Centro Municipal de Esportes	Oferecer aulas de natação para crianças de 0 a 6 anos.	2026	Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Governo de Minas, Governo Federal, editais de fomento.	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Implantação de atividades nas piscinas do Centro Municipal de Esportes, visando a recuperação física e cardiopulmonar, para crianças especiais e preparação atlética.	Oferecer atividades que auxiliem no tratamento de doenças ou deficiências físicas a crianças de 0 a 6 anos.	2027	Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Governo de Minas, Governo Federal, editais de fomento.	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Aquisição de novos equipamentos de lazer	Aquisição de equipamentos e itens de consumo para subsidiar as atividades de futebol, natação, entre outras.	2026	Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Governo de Minas, Governo Federal, editais de fomento.	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Ampliação do quadro funcional	Contratação via processo seletivo ou concurso público de profissionais especialistas na área de atendimento esportivo e de lazer para as crianças.	2026	Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Governo de Minas, Governo Federal, editais de fomento.	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
-------------------------------	--	------	--	--



7. CENTRO (NÚCLEO) DE APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA

Conforme observado ao longo do PMPI de Ponte Nova, diversas ações e programas voltados para atender a primeira infância já são desenvolvidos no município, contudo, articular os diversos setores é de suma importância para tornar essas ações mais eficientes.

Dessa forma, a criação de um Centro ou Núcleo de Apoio à Primeira Infância vai auxiliar na organização das demandas e direcionar o fluxo de trabalho de maneira mais eficiente, dando encaminhamentos entre os diversos setores como Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, entre outros.

O Centro deverá realizar a articulação entre os setores, garantindo que as ações propostas nesse PMPI sejam realizadas de forma intersetorial. Para auxiliar no trabalho desenvolvido pelo Centro, é necessária a criação de um sistema informatizado integrado para o compartilhamento de informações entre as diversas secretarias que atuam com crianças, essa é uma necessidade premente para assegurar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos.

Por meio desse sistema, cada secretaria poderá inserir as demandas apuradas e dar ciência às demais secretarias, para que possam adotar as diligências que lhe são competentes, registrando as ações realizadas e compartilhando informações relevantes.

O sistema também deverá incluir um histórico detalhado de cada criança atendida (devidamente identificada), onde constarão todos os atendimentos realizados, exames médicos efetuados, encaminhamentos dados, entre outras informações pertinentes. Esse histórico centralizado permitirá um acompanhamento contínuo do desenvolvimento e das necessidades da criança, e fornecerá uma visão ampla e coesa de sua trajetória dentro dos serviços públicos.

Com a implementação dessa medida, ainda serão evitadas perdas de informações, repetições desnecessárias de diligências e outros problemas decorrentes da falta de comunicação entre as secretarias, bem como propiciará um atendimento coordenado e mais célere.

Esse sistema deverá ser dotado de mecanismos rigorosos de segurança, em conformidade com a legislação vigente sobre a proteção de dados, especialmente considerando que se trata de informações sensíveis relacionadas a crianças.

Para garantir a segurança e a confidencialidade das informações, cada secretaria deverá designar um profissional qualificado e devidamente treinado, que terá acesso restrito aos dados pertinentes às suas atribuições. Além disso, o acesso e o uso dessas informações serão monitorados por meio de protocolos de segurança cibernética robustos, assegurando que o sigilo seja mantido e que as informações sejam tratadas com o devido respeito à privacidade dos indivíduos atendidos.

Em última análise, a adoção de um sistema informatizado viabilizará a integração efetiva dos serviços públicos, uma consequente melhora na qualidade do atendimento prestado e, especialmente, uma proteção completa em favor das nossas crianças.

O Centro de Apoio à Primeira Infância além de articular setores públicos, deve também articular instituições e organizações privadas e públicas, a fim de melhorar a comunicação e eficiência na prestação de serviços. Por exemplo, realizar um mapeamento das instituições e organizações que prestam serviços relacionados à primeira infância e tornar essas informações de fácil acesso para as famílias, de maneira a oportunizar ações mais pontuais.

CONSTRUÇÃO DO FLUXO INTERSETORIAL

Para estabelecer um fluxo de trabalho intersetorial eficaz que inclua as demandas da educação e que necessitam do apoio da Saúde e da Assistência Social, é fundamental criar um sistema coordenado e colaborativo, onde todos os setores envolvidos atuem de maneira integrada, buscando o bem-estar integral dos alunos e suas famílias. A seguir, está um esboço de como esse fluxo de trabalho pode ser estruturado:

1. IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DE DEMANDAS

Educação: Identificar e registrar as necessidades dos alunos e suas famílias que exigem intervenção das áreas de Saúde e Assistência Social. Isso pode incluir casos de dificuldade emocional, aprendizagem, vulnerabilidade social, entre outros.

Saúde: Avaliar as demandas que requerem acompanhamento médico, psicológico, nutricional ou de reabilitação, conforme relatado pelas escolas.

Assistência Social: Mapeamento de situações de risco social, como pobreza extrema, violência, ou abandono, que necessitam de intervenção imediata.

2. CRIAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Fluxo de Informações: Estabelecer canais de comunicação claros entre as escolas, os setores de saúde e assistência social. Definir quem deve ser contatado em cada caso, os documentos necessários e os prazos para encaminhamentos.

Encaminhamento Rápido: Criar protocolos de resposta rápida para emergências, como casos de violência ou saúde mental que requerem intervenção imediata.

3. REUNIÕES DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO

Encontros Regulares: Promover reuniões periódicas entre representantes da Educação, Saúde e Assistência Social para discutir casos em andamento, revisar procedimentos e planejar ações conjuntas.

Plano de Ação Integrado: Desenvolver planos de ação que alinhem as estratégias de todos os setores envolvidos, com metas claras e responsabilidades definidas.

4. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO CONTÍNUO

Avaliação e Acompanhamento Psicológico: Monitorar os alunos que recebem apoio psicológico, garantindo que suas necessidades emocionais e comportamentais sejam atendidas.

Acompanhamento de Situações de Vulnerabilidade Social: Garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade sejam acompanhadas de perto, com intervenções contínuas e ajustadas conforme necessário.

Saúde Bucal e Nutricional: Implementar programas de triagem e acompanhamento contínuo para garantir a saúde física dos alunos.

5. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA

Treinamento de Profissionais: Oferecer capacitação contínua para os profissionais da educação, saúde e assistência social sobre como identificar e lidar com as diversas demandas que surgem no ambiente escolar.

Educação em Saúde e Prevenção: Promover oficinas, palestras e campanhas educacionais para sensibilizar alunos, famílias e a comunidade sobre temas de saúde e bem-estar.

6. INTERVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Casos de Evasão Escolar e Trabalho Infantil: Trabalhar em conjunto para identificar e resolver as causas sociais que levam à evasão escolar, garantindo a reintegração dos alunos ao ambiente escolar.

Proteção Contra Violência e Abuso: Atuar de forma integrada para proteger os alunos contra qualquer forma de violência ou abuso, oferecendo suporte jurídico, social e psicológico.

7. AVALIAÇÃO E AJUSTES

Monitoramento de Impacto: Avaliar regularmente o impacto das ações intersetoriais na vida dos alunos e suas famílias, ajustando estratégias conforme necessário.

Feedback e Melhoria Contínua: Coletar feedback das escolas, famílias e dos setores envolvidos para melhorar continuamente o fluxo de trabalho e as intervenções.

Ao estruturar este fluxo de trabalho intersetorial, a educação se fortalece ao promover um ambiente escolar seguro e inclusivo, onde as necessidades dos alunos são atendidas de maneira holística, garantindo seu desenvolvimento pleno e a criação de uma rede de apoio comunitário sólida.

MODELO DE TABELA DE FLUXO

ETAPA DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESPONSÁVEL NA EDUCAÇÃO	RESPONSÁVEL NA SAÚDE	RESPONSÁVEL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Identificação e Mapeamento	Identificar e registrar necessidades de alunos e famílias que exigem intervenção de Saúde e Assistência Social.			
Avaliação Psicológica	Avaliação de alunos com dificuldades emocionais ou comportamentais			
Avaliação Psicopedagógica	Identificação de distúrbios de aprendizagem como dislexia, TDAH, etc.			
Acompanhamento Médico	Atendimento para alunos com condições crônicas ou necessidades especiais.			
Criação de Protocolos	Estabelecer canais de comunicação entre Educação, Saúde e Assistência Social.			
Fluxo de Informações	Definir protocolos de encaminhamento e prazos.			
Encaminhamento Rápido	Criar protocolos de resposta para emergências.			
Reuniões de Articulação	Realizar reuniões periódicas para discutir casos e planejar ações conjuntas.			

Acompanhamento e Monitoramento	Monitorar o progresso dos alunos e ajustar intervenções conforme necessário.			
Acompanhamento Psicológico	Continuar apoio psicológico para alunos com dificuldades emocionais.			
Situações de Vulnerabilidade	Acompanhar e intervir em casos de vulnerabilidade social nas famílias.			
Capacitação e Formação	Oferecer treinamento contínuo para identificar e lidar com as demandas.			
Intervenção e Resolução	Trabalhar em conjunto para resolver problemas de evasão escolar e trabalho infantil.			
Proteção Contra Violência	Proteger alunos contra violência e abuso com suporte jurídico, social e psicológico.			
Avaliação e Ajustes	Avaliar regularmente o impacto das ações intersetoriais e ajustar estratégias.			
Monitoramento de Impacto	Avaliar impacto nas vidas dos alunos e ajustar as intervenções.			
Feedback e Melhoria	Coletar feedback para melhorar continuamente o fluxo de trabalho.			
Identificação e Mapeamento	Definir protocolos de encaminhamento e prazos.			

Avaliação Psicológica	Criar protocolos de resposta para emergências.			
Avaliação Psicopedagógica	Realizar reuniões periódicas para discutir casos e planejar ações conjuntas.			
Acompanhamento Médico	Monitorar o progresso dos alunos e ajustar intervenções conforme necessário.			
Criação de Protocolos	Continuar apoio psicológico para alunos com dificuldades emocionais.			
Fluxo de Informações	Acompanhar e intervir em casos de vulnerabilidade social nas famílias.			
Encaminhamento Rápido	Oferecer treinamento contínuo para identificar e lidar com as demandas.			
Reuniões de Articulação	Trabalhar em conjunto para resolver problemas de evasão escolar e trabalho infantil.			
Acompanhamento e Monitoramento	Proteger alunos contra violência e abuso com suporte jurídico, social e psicológico.			
Acompanhamento Psicológico	Avaliar regularmente o impacto das ações intersetoriais e ajustar estratégias.			
Situações de Vulnerabilidade	Avaliar impacto nas vidas dos alunos e ajustar as intervenções.			

Capacitação e Formação	Coletar feedback para melhorar continuamente o fluxo de trabalho.			
Intervenção e Resolução	Definir protocolos de encaminhamento e prazos.			
Proteção Contra Violência	Criar protocolos de resposta para emergências.			
Avaliação e Ajustes	Realizar reuniões periódicas para discutir casos e planejar ações conjuntas.			
Monitoramento de Impacto	Monitorar o progresso dos alunos e ajustar intervenções conforme necessário.			
Feedback e Melhoria	Continuar apoio psicológico para alunos com dificuldades emocionais.			

INSTRUÇÕES PARA USO DA TABELA

1. Preencher as colunas de "Responsável na Educação", "Responsável na Saúde", e "Responsável na Assistência Social" com o nome ou cargo das pessoas responsáveis por cada atividade.

2. Utilizar a tabela em reuniões intersetoriais para garantir que todos os setores estejam alinhados e que as responsabilidades estejam claras.

3. Atualizar regularmente a tabela com os responsáveis atuais, novos protocolos, ou mudanças nas etapas do processo.

Esta tabela é uma ferramenta dinâmica que pode ser adaptada conforme necessário para garantir um fluxo de trabalho eficaz entre Educação, Saúde, e Assistência Social.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O artigo 11 do Marco Legal da Primeira Infância diz que o “monitoramento, a coleta sistemática de dados, a avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e a divulgação de seus resultados” são componentes necessários das políticas públicas pela primeira infância.

O Marco Legal da Primeira Infância também recomenda que o Comitê Municipal Intersetorial seja o órgão responsável pelo processo de monitoramento do PMPI. Além dos especialistas envolvidos no desenvolvimento do Plano em seu município, esse órgão pode também agregar novos profissionais dos diversos setores comprometidos com a agenda da primeira infância e lideranças da comunidade.

Considerando que o presente Plano estabelece ações estratégicas em diversas áreas para os próximos 10 anos, e que essas ações precisam ser acompanhadas quanto a sua implementação e efetividade, faz-se necessária a criação de mecanismos e instrumentos de avaliação e monitoramento deste Plano Municipal pela Primeira Infância. Para tanto, propõe-se as seguintes medidas:

- a) Criação de Comissão Permanente de Avaliação do PMPI de Ponte Nova.
- b) Revisão anual para monitoramento e avaliação das metas estabelecidas.
- c) Divulgação à comunidade das metas conquistadas e andamento das metas ainda em desenvolvimento.
- d) Criar mecanismos para a escuta periódica de grupos de mães, pais e cuidadores nas diferentes regiões do município, abarcando as variadas infâncias, para colaborar com o Comitê de avaliação e monitoramento do PMPI.
- e) Criar mecanismos para a participação das crianças na implementação e na avaliação do PMPI no município.

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 13.552/2024

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O Prefeito do Município de Ponte Nova, Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o disposto

- na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

- na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

- na Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

- na Lei nº 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º, e

- nas Leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

e considerando

- os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

- os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº 1, nº 2 e nº 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem-estar; nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e nº 6, sobre água limpa e saneamento;

- os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010; e

- os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA

Art. 1º Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Ponte Nova, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Ponte Nova, que será integrada por:

- a) Aiza Silva Nunes Roque e Adriana de Oliveira da Silva, representantes do Conselho Tutelar;
- b) Sandra Regina Brandão Guimarães, representante da Secretaria Municipal de Governo;
- c) Lorena Alves Costa Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- d) Maria Auxiliadora Ferraz, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Raquel Fernanda Tenório Seco, representante da Defensoria Pública;
- f) Afonso Mauro Pinho Ribeiro, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento econômico;
- g) Luis Antônio Ferreira Lopes, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

h) Talita Lopes Carvalho e Camila Monteiro Tavares, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação;

i) Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, representante da Câmara Municipal;

j) Pietra Lana Moreira Ventura, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

k) Keila Aparecida Izidório Lacerda, Patrícia de Freitas Costa e Elisângela Rigueira Sabino, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

l) Giliani Brangioni Lima e Débora Ermelinda Bitarães; representantes da Educação.

m) Samuel Gonçalves Pinto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei no 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2º O PMPI de Ponte Nova deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 5º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Ponte Nova será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 06 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda

Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

Questionário para as famílias

Prezados responsáveis,

Está em andamento a criação do Plano Municipal da Primeira Infância de Ponte Nova, que é um documento que vai reunir objetivos e metas para assegurar os direitos das crianças na primeira infância.

Sabemos que os primeiros anos de vida são determinantes na formação de uma pessoa. Portanto, é crucial oferecer boa estrutura e oportunidades seja na educação, saúde, meio ambiente, esporte, cultura, entre outros.

Para que esse plano consiga estabelecer metas importantes para as crianças do município, precisamos compreender melhor as suas necessidades. Portanto, peço que a família possa colaborar respondendo ao questionário abaixo.

Sua participação é muito importante.

QUESTIONÁRIO

1) Qual é a sua relação com a criança que te entregou esse questionário?

- () sou a mãe ou pai
- () sou avó ou avô
- () outro grau de parentesco
- () não possuo grau de parentesco

2) Quantas crianças de 0 a 6 anos moram com você?

- () apenas 1
- () 2 ou 3 crianças
- () 3 ou 4 crianças
- () 5 crianças ou mais

3) Todas as crianças que moram com você frequentam a creche ou escola?

- () sim, todas
- () algumas sim outras não

4) Se nem todas as crianças que moram com você frequentam a creche ou escola, responda por qual motivo.

5) Qual o seu grau de satisfação com a creche/escola que a criança frequenta?

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Não estou satisfeito

Estou muito satisfeito

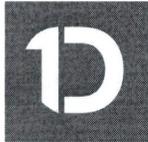
6) O que mais te agrada na creche/escola?

7) O que você considera que precisa melhorar na creche/escola?

8) Como você avalia a educação oferecida pelo município de Ponte Nova, de forma geral?

() muito ruim () razoável () boa () muito boa

9) O que você considera que precisa melhorar na educação oferecida no município de Ponte Nova?



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F82E-0483-DAC2-70DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAULO SOUZA PAOLI (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 12:58:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 13:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KEILA APARECIDA IZIDORIO LACERDA (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 13:17:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 13:42:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA GOMES PEREIRA (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 13:50:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GEISA GRAZIELA TAVARES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 13:51:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANILO BRUM GOMES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 13:59:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE ALVES COLOMBARI VIEIRA (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 14:06:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 14:14:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 14:20:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS DIAS DO ROSÁRIO DOMINGUES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 14:24:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 17/10/2024 16:49:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIS NUNES SANTOS (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED] em 18/10/2024 19:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F82E-0483-DAC2-70DA>

De: gabinete prefeito <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de outubro de 2024 12:57
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto4086
Anexos: gab1335 proj4086.pdf; proj4086 Plano Municipal Primeira Infancia.pdf

Boa Tarde

Segue em anexo Ofício Gab1335/2024 e o Projeto 4086/2024 "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Ponte Nova, com vigência até 2034, e dá outras providências."

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto.